

P. Augusto C. de A.



REVISTA DA CONFERÊNCIA
DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

Ano VIII-N.º 86
Agosto de 1962

Revista da Conferência dos Religiosos do Brasil

SUMÁRIO

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS 481

APOSTOLADO COM OS EMI-GRADOS 489

AÇÃO PASTORAL 497

TEOLOGIA DOS VOTOS 507

VIDA ESPIRITUAL 515

DIREITO DAS RELIGIOSAS 523

SANTOS FUNDADORES 529

ESTATÍSTICA RELIGIOSA 533

CRÔNICA DOS RELIGIOSOS 541

BIBLIOGRAFIA 541

● A reza do Têrço pelo feliz êxito do Concílio — Carta Apostólica "Oecumenicum Concilium" sobre a reza do Têrço pelo Concílio

● Sacerdotes santos, sábios e zelosos para a Igreja — Discurso de S.S. João XXIII aos participantes do I Congresso Internacional das Vocações Eclesiásticas

● Decreto da Sagrada Penitenciária Apostólica sobre indulgências insólitas que se atribuem a têrços

● A Constituição Apostólica "Exul Familia" — Pe. Francisco Milini, P.S.S.C.

● Projetos e realizações da Pastoral de Conjunto — Pe. F. Boulard

● Teologia da obediência e da autoridade segundo Pio XII — Pe. Bertrand de Margerie S.J.

● Os graus da contemplação — Pe. João Ev. Betting C.SsR.

● Caso XXI — Obrigação canônica de os Religiosos e Religiosas tenderem à perfeição do próprio estado — Pe. Frei Rafael de União OFMCap.

● Padre Leão Dehon S.C.J. — Uma testemunha ocular do Concílio Eumênico Vaticano I — Pe. José Schmitt S.C.J.

● Casas de Congregações Religiosas Femininas Fundadas e Fechadas em 1957 — Departamento de Estatística da C.R.B.

● Encontros para Redatores e Radialistas Católicos em Porto Alegre e Belo Horizonte — Departamento de Imprensa da C.R.B.

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Av. Rio Branco, 131 - 9.º andar — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. José Paulo Sales, C. M.

A REZA DO TÊRÇO PARA O ÊXITO DO CONCÍLIO

Carta Apostólica "Oecumenicum Concilium" a todos os Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos e Ordinários, sobre "a reza do Rosário Mariano para o feliz êxito do Concílio Ecumênico" (1)

A aproximação do Concílio Ecumênico convida as almas, com crescente apêlo, à digna celebração do mesmo.

Por isto, nestes últimos meses, e particularmente depois da promulgação da *Humanae salutis*, o Nosso coração derramou-se em documentos múltiplos, destinados justamente a preparar o clima espiritual do grande acontecimento: alguns solenes, outros familiares, todos bem conhecidos, e — ao que Nos consta — com acolhida fervorosa da parte dos católicos, e respeitosa da parte de todos os outros.

O espírito informador da Nossa palavra pontifícia é sempre este: de uma parte, a alma aberta à ação da graça, e, de outra parte, a prontidão em viver e obrar à luz das verdades eternas, na exata e generosa aplicação do ensino de Jesus.

Pela Páscoa da Ressurreição, às mãos de Nossos veneráveis Irmãos e caros filhos membros da Pontifícia Comissão Central do Concílio — Cardeais, Bispos, Prelados e Religiosos que representam a terra toda e, por eles, todos os povos — passamos a rosa de ouro como perfumado augúrio simbolizante do ornamento de virtude e de graça com que quer adornar-se toda alma cristã: "omen, dicimus, quod aurea illa Innocentii Papae III rosa bene significatur, quae caritate rutilat, omniumque christianarum virtutum fragrantia suaviter redolet; id omnibus animum addat ad praestantissimam sanctitudinis formam in exemplum colendam" (L'Osservatore Romano, 4 de abril de 1962).

Tal como já muitas vezes anunciamos, com confiante solitudine dirigimo-Nos agora a todo o mundo católico, e, apraz-Nos acrescentar, a todos os homens de boa vontade e de reto sentimento, em nome e sob o olhar bendito e piedoso da *Rosa mystica*: em nome de Maria, Mãe de Jesus e Mãe nossa. E a todos convidamos para uma súplica mais acentuada, que dilate os horizontes do fervor religioso e empenhe em maior santidade de vida, como o exige e persuade o Concílio Ecumênico.

Eis-nos em maio! As almas são espontaneamente atraídas a venerar com particular atestação de amor a Mãe de Deus; e as cerimônias nas igrejas do orbe católico, desde os celebrados santuários marianos até às humildes capelas das aldeias montesinas e das terras de Missão, como também as fervorosas

1) "L'Osserv. Romano", 29 de abril de 1962.

devoções no seio das famílias cristãs, constituem uma tocante confirmação da atração universal que a Virgem Santa exerce sobre seus filhos.

É, portanto, vivo desejo Nosso que se passe este mês como que num colóquio filial com Maria Santíssima, como que a acompanhá-la ao longo dos caminhos que conduzem ao Monte da Ascensão. O mês mariano finda, com efeito, este ano, com a grande festa da Ascensão, festa celebrada com particular intensidade, desde os mais remotos tempos, na Igreja do Oriente e do Ocidente: e suave conforto é para o coração prepararmos-nos para a comovente saudação a Jesus, que volta ao Pai, e para recebermos as suas extremas ordens, em companhia de sua Mãe bendita, unidos aos seus Apóstolos, renovando o fervor do Cenáculo, em que "*omnes erant perseverantes unanimiter in oratione cum... Maria matre Jesu*" (At 1, 14).

E' preciso notar bem que, como é evidente, esta Nossa exortação ao piedoso e frutuoso exercício do mês mariano é dirigida em primeiro lugar aos sacerdotes. Dever será, pois, dêles não só comunicá-la aos fiéis, como também expô-la e ilustrá-la, de maneira a convidá-los a dirigir as suas preces e as suas súplicas pelo feliz êxito do Concílio Ecumênico, isto é, a fim de que este acontecimento grandioso constitua um novo Pentecostes, e o Espírito Santo derrame ainda uma vez sobre a Igreja, de maneira prodigiosa, a riqueza dos seus dons.

Apraz-Nos propor-vos três pensamentos, que ofereçam matéria de pregação para os sacerdotes, assunto de meditação para as almas mais distintas, e jorro de nova luz para todo aquele que não queira ficar ausente da celebração do Concílio. Da inspirada narração dos Atos dos Apóstolos (cap. 1) tomamos as últimas palavras de Jesus: "*Usque ad diem, qua praeciens apostolis per Spiritum sanctum, quos elegit, adsumptus est; quibus et praeuit seipsum vivum per quadraginta dies apparens eis et loquens de regno Dei. Et convescens praecepit eis ab Ierosolymis ne discederent, sed exspectarent promissionem Patris, quam audistis, inquit, per os meum: quia... baptizabimini Spiritu Sancto non post multos hos dies... Accipietis virtutem supervenientis Spiritus Sancti in vos*" (At 1, 2-5 8).

I. Primeiramente, por espaço de quarenta dias Cristo Jesus mostrou-se a seus Apóstolos, para com sua presença lhes confirmar os ânimos: então **mostrou-se vivo**.

Mas também depois da sua ascensão ao céu, onde está sentado à destra do Pai, Ele continua mostrar-se-nos vivo, pois permanece junto conosco, conforme prometeu: ***Ecce vobiscum sum omnibus diebus usque ad consummationem saeculi*** (Mt 28, 20). Portanto, em toda verdade nosso Redentor ainda está presente à sua Igreja, que continua e estende neste mundo a sua missão; está presente na história humana, que é toda orientada para Ele e que, mesmo quando os homens não o percebem, serve aos seus fins de redenção e de salvação; esta presente em cada alma com a irradiação da sua graça e da Eucaristia.

Desta presença será atestado vibrante e expressivo o próximo Concílio Ecumênico, visto que o trabalho de atualização da vida da Igreja, o conjunto das várias leis e disposições que serão adotadas ou reexaminadas nas solenes assembléias, a outra coisa não tende senão a isto: a Cristo conhecido, amado, imitado com sempre crescente generosidade. **Oportet illum regnare** (I Cor 15, 25). Só Ele deve reinar e ser a aspiração contínua da nossa vida, mesmo nas mais humildes atribuições: só com Ele devemos viver, porque só Ele tem **verba vitae aeternae** (Jo 6, 69). Outro escopo não tem a celebração do Concílio, e especialmente a renovação espiritual que, pela graça divina, a ele deve seguir-se. Seja, pois, desde já, sempre mais convicta e operosa a fé de cada um no Divino Redentor, numa adesão íntima e sincera da alma ao seu ensino, na certeza exultante da sua presença.

II. Nos dias que precedem a Ascensão, Jesus ainda fala aos Apóstolos sobre o Reino de Deus: **loquens de regno Dei** (At 1, 3). Esta foi a sua missão: estabelecer o reino do Pai no coração dos homens, e difundi-lo também em formas exteriores na família dos remidos. Esse reino refere-se principalmente aos valores espirituais, que são preparação e promessa do reino celeste; com efeito, embora iniciado neste mundo, o reino de Cristo não é deste mundo: **regnum meum non est hinc** (Jo 18,36).

Só assim se tem uma visão de conjunto, e não parcial, das exigências do homem, cuja alma imortal se prepara para, depois da prova, atingir o seu eterno destino. Isto impõe graves deveres quer ao homem de per si, quer à sociedade em que ele vive. Os interesses deste mundo não devem, com efeito, oprimir a verdade, a justiça, a equidade, nas relações com o próximo. Apagamos a luz dos céus tanto negando a Deus como suprimindo **directe vel indirecte** nosso próprio irmão, ou desconhecendo os direitos inalienáveis da sua natureza de pessoa livre e da sua vocação cristã.

A expectativa do Concílio Ecumênico exige, pois, um mais decidido esforço de justiça individual e social, um empenho mais generoso de caridade, um dom jubiloso de si mesmo para o bem comum, a fim de que uma ordem mais equitativa nas relações familiares, sociais e internacionais possa progredir, para vantagem de toda a humanidade.

III. Enfim, promete o Senhor o dom do alto, o Paráclito. Consolador, por Ele enviado e pelo Pai: **accipietis virtutem Spiritus Sancti in vos** (At. 1,8).

O grande tema, a grande força, o nosso único verdadeiro recurso é este: a graça, dizemos, que nos faz santos, e à qual inúmeras graças eficazes precedem e seguem. Isto, por certo, é de máxima importância e peso, a saber: que as almas dos homens cristãos, em realidade e em verdade renascentes, se renovem interiormente. Porque, se isto faltar de todo, o Concílio Ecumênico carecerá dos frutos esperados. Donde facilmente se compreende quão necessário seja que os fiéis dirijam a Deus preces mais esforçadas, e pelo uso mais freqüente dos sacramentos enformem totalmente seus pensamentos, costumes, enfim sua vida toda, e para os bens supremos os dirijam e os convertam, de

modo que dêles imbuam a mente e a vontade, juízos e propósitos, expressões várias e múltiplas da atividade humana: profissões, cultura, trabalho manual. É essa, ainda e sempre, a visão cristã do mundo, tão bem resumida pelas palavras de Nosso Predecessor S. Gregório Magno, como as propusemos aos amados filhos da Nossa diocese de Roma: **caelestem patriam desiderare; carnis desideria conteri; mundi gloriam declinare; aliena non appetere; própria largiri** (cf. **L'Osservatore Romano**, 12 de abril de 1962).

Para este programa de vida espiritual é necessária a virtude do Espírito Santo, que infunda nas almas uma fiel correspondência às inspirações celestes. E, se todos os Nossos amados filhos quiserem distinguir-se nesse empenho ardente, dúvida não Nos pode restar de que o Concílio seja verdadeiramente o novo Pentecostes, a maravilhosa floração de graça que o Nosso coração presago espera.

Veneráveis Irmãos e amados Filhos! O mês de maio oferece ocasião propícia para uma preparação assim tão séria e intensa. Renovando a união unânime de oração em torno de Maria, Mãe de Jesus, seja êle passado com particular intensidade de afeto, nas diversas formas que a piedade popular reveste em cada região. "E o Rosário de Maria, oh! que belo ramalhete de flôres seria sempre, entre tôdas estas variações de ternuras e de aflições piedosamente entrelaçadas, mediante e invocando a cara Mãe celeste!" (Carta cit.: **L'Osservatore Romano**, 12 de abril de 1962).

Mas o bendito rosário de Maria é a devoção própria dos sacerdotes; e queremos propor-lhes como exemplo a imitar S. João Maria Vianney, o Santo Cura d'Ars, que gostamos de contemplar, comovido, enquanto com singular piedade o rosário se lhe desfia nas mãos. Possam os sacerdotes tirar dêste exemplo estímulo para o conseguimento de uma santidade digna da sua vocação; vocação que Deus deu para promover a salvação das almas.

Seja, portanto, o rosário o suspiro sereno dos corações especialmente dos Nossos caros sacerdotes, das almas consagradas a Deus numa vida de castidade perfeita e de contínua caridade; das boas famílias cristãs, onde a lei de Deus está no centro de pensamentos e de afetos; junte êle as mãos dos pequeninos, entrelace as dos que sofrem, valorize as fadigas dos pais no trabalho cotidiano, seja olente fragrância de requintada piedade, que invoque da Mãe Celeste graças as mais escolhidas sôbre o próximo Concílio.

Na alegre esperança de que estas Nossas palavras inspirem as almas a uma intensidade de meditação e a uma generosidade de aplicações, a vós, Veneráveis Irmãos, e a cada um dos sacerdotes e fiéis confiados às vossas solícitudes pastorais, enviamos a Nossa propiciatória Bênção Apostólica.

Dado em Roma, junto a S. Pedro, a 28 de abril de 1962, quarto ano do Nosso Pontificado.

JOANNES PP. XXIII

SACERDOTES SANTOS, SÁBIOS E ZELOSOS PARA A IGREJA

Discurso de S. S. João XXIII aos participantes do I Congresso Internacional das Vocações Eclesiásticas, realizado em Roma de 20 a 26 de maio de 1962 (1)

Veneráveis Irmãos e diletos filhos!

O espetáculo que a nossos olhos se oferece, enquanto com espírito paternal vos saudamos a vós hoje reunidos em Nossa presença, é tal que, por sua natureza, suavemente impele a alma a uma fagueira esperança.

De tôdas as partes do mundo viestes a Roma para, estudando em conjunto, debaterdes questões que, mais que tôdas, preocupam os solícitos Pastores sagrados; referimo-Nos àquelas questões que dizem respeito aos jovens chamados por Deus a abraçarem o sacerdócio, e dos quais muito dependem a prosperidade e o crescimento da Igreja. Pelo que a todos vós agradecemos por haverdes participado dêste tão importante encontro; e, de modo particular, expressamos nossa gratidão à Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades de Estudos, a cujo zelo e providência se deve tal empreendimento, e cujo Cardeal Prefeito com tão claras e amabilíssimas palavras expôs diante de Nós vossos trabalhos.

De tôdas as Nações acorreram participantes ao vosso Congresso, o que julgamos ter sido realizado muito oportunamente. Com efeito, era bem conveniente que se prestasse o esforço de todos para estudar uma causa que é, sem dúvida, comum a todos, como claramente consta do mandamento do Divino Redentor: **"Euntes docete omnes gentes"** (Mt 28,19), e das palavras do mesmo: **"Messis quidem multa, operarii autem pauci. Rogate ergo Dominum messis ut mittat operarios in messem suam"** (Lc 10,2). **"Alias oves habeo quae non sunt ex hoc ovili"** (Jo 10,16).

Seguimos nestes dias com tôda atenção os trabalhos em que vos ocupastes e cujos resultados satisfizeram plenamente a Nossa expectativa. Pelo que, levantando os olhos ao céu, erguemos com o coração confiante nossas preces a Deus: **"Senhor, dá à tua Igreja sacerdotes santos; dá sacerdotes repletos de sabedoria e de zelo"**. É desta prece que Nos apraz tirar argumento para o Nosso colóquio.

I — Sacerdotes santos

Antes de mais, seja-vos manifesta a razão por que, no que vos diz respeito, é necessário pedir a Deus **sacerdotes santos**.

Não ignoramos o motivo que vos levou a realizar êste Congresso. Não viestes a Roma certamente para chorar nem para fazer queixas inúteis, mas

1) "L'Osserv. Romano", 27 de maio de 1962.

No próximo número publicaremos uma crônica sobre o Congresso das Vocações Eclesiásticas (N. d. R.)

sim para: das reuniões fraternais colherdes incentivo e estímulo salutareis, e para que redundasse em proveito comum aquilo que, não sem agradáveis e bons frutos, aprendestes com a experiência. Soubemos que não pequenas nem poucas dificuldades impedem muitas vós tão santo trabalho. Todavia não deixeis que vosso espírito sucumba ou se curve, mais do que convém, diante dos males assustadores, pois isso de nada serve nem lugar tem aí. Não nos exorta Nosso Redentor a pedir ao Senhor da messe que mande operários para a sua messe? Ofereçamos então instantemente a Deus nossas orações, e com fé aguardemos o êxito de nossas súplicas.

Aljás, os mais recentes métodos aplicados na educação da juventude, as experiências longamente comprovadas, o testemunho dos homens mais doutos, e por fim, sobretudo, o magistério vivo da Igreja, são de molde a poder consolidar o espírito daqueles que se consagram ao recrutamento e à seleção dos candidatos ao sacerdócio.

Mas, para tocar as almas e juntar a graça do povo cristão com a vossa causa; existe algo em nosso poder que nunca pode deixar de sortir efeito: são os santos hábitos de que deve brilhar a vida sacerdotal.

A êste respeito seja-Nos permitido, o que fizemos outras véses, relembrar alguns pontos que convém trazer de novo à memória.

Desde os primeiros anos, nada mais ansiamos do que dedicar Nossa vida ao sagrado ministério do sacerdócio. Antes de termos tomado esta decisão, nunca alguém Nos falou disso: nem Nossa mãe que tão piedosa era, nem o pároco da aldeia natal que era homem muito santo.

Contudo, tanto o hábito de vida cristã que florescia no meio de Nossos familiares, quanto os preclaros exemplos dos eclesiásticos, tiveram tanta influência em Nós, que, desde a infância, já uma idéia altíssima da dignidade sacerdotal existia em Nós.

Nos passados dias, além do mais, tratastes da família, da paróquia e de todos os que podem emprestar sua colaboração na Obra diocesana das vocações eclesiásticas. A todos incumbe o próprio e o mais importante dever: que com o exemplo de sua vida, com a sua observância, com o amor para com os ministros de Deus, manifestem publicamente em quanto deve ser tida a dignidade dos sacerdotes, e com quanta delicadeza devem ser cumpridos os mais santos deveres a êles confiados. Se assim fôr, vossos trabalhos e iniciativas alcançarão com tãda a certeza os fins almejados. Na verdade, a grandeza e a beleza do sacerdócio atraem com tanta veemência os ânimos dos adolescentes que não resta dúvida de que êles, se dentro da casa vêem que os ministros sagrados são tidos na devida honra, espontânea e generosamente corresponderão ao convite do céu.

II — Sacerdotes repletos de sabedoria e de zelo

Depois, com Nossa súplica pedimos também a Deus que envie à sua Igreja operários sagrados repletos de sabedoria e de zelo.

A êste respeito, deixai-Nos dizer abertamente o que sentimos.

Deve o eclesiástico amoldar-se de tal modo à santidade própria de vida e de costumes da sua ordem que, tanto pela castidade, quanto pela piedade, pobreza, docilidade de zêlo, amor às coisas do alto, êle brilhe como exemplo. Tais virtudes, se com perfeita e adequada razão adornarem juntas a alma dos sacerdotes, então de certo farão com que os adolescentes sejam levados a abraçar o sacerdócio; e as mesmas lograrão que uma alma alcance aquêlê nível e constância quem nem o declínio da idade nem as condições alteradas das coisas poderão tirar.

Pelo que procurem os sacerdotes que os ventos dêste século corrupto de nenhum modo profanem a inocência dos mesmos. Vigiem não só pelos leves, mas também pelos menos retos impulsos do instinto, que alguns pensam falsamente serem sem perigo ou isentos de culpa. Essas ervas insidiosas, se alguém se descuidar em arrancá-las a tempo, talvez depois venham a ser deplorável causa de detrimento espiritual.

Cuidem pois os sacerdotes por que não se dêem completamente à agitação do sagrado ministério e a obras exteriores. Tal modo inconsulto de agir, levando aos poucos o espírito à indigência, não o pode aprovar nem o bem da paróquia nem a utilidade vária a ser procurada em prol da diocese. E isto não pode deixar de trazer grave prejuízo para os candidatos ao sacerdócio. Como poderão os adolescentes considerar com a devida estima a gravidade do dever sacerdotal se, ao olharem para os sacerdotes, não puderem tomar daí a forma de perfeito exemplo que devem imitar? Para que esta perfeita forma seja traduzida nos costumes, lembrem-se bem os sacerdotes que são estas as principais partes de sua missão: oferecer dignamente o sacrifício do altar, anunciar a palavra de Deus, administrar os sacramentos, assistir aos doentes sobretudo em perigo de morte, ensinar os ignorantes da fé; o resto, o que não diz respeito a êstes deveres, seja pôsto em segundo lugar ou quando muito tolerado.

o o o

Veneráveis Irmãos e diletos filhos, grato Nos foi expressar êstes sentimentos paternais. Fortalecidos pelas exortações do humilde Vigário de Cristo, continuai incansáveis, como estais fazendo, na obra tão santa em que estais empenhados. Continuai por todos os meios a dirigir os adolescentes às culminâncias do sacerdócio católico. As asperezas dêste caminho que cheguem por vós ao conhecimento dêles. Os jovens que sobressaiam por um espírito generoso; que vos sigam alegremente.

Para que tudo isso se realize com sucesso, desejamos corroborar Nossos votos com a Bênção Apostólica, que a cada um de vós damos com tôda a benevolência.

SAGRADA PENITENCIÁRIA APOSTÓLICA

DECRETO

Sôbre indulgências insólitas que se atribuem a terços

A propósito de indulgências insólitas atribuídas a certos terços, publicamos o seguinte decreto da Sagrada Penitenciária Apostólica que declara inválidas e reprova essas indulgências que se propagam sem nenhuma autorização da Autoridade Eclesiástica, para que também os Religiosos não difundam com insistência estas indulgências que a Santa Sé expressamente reprova.

A Redação

Chegou ao conhecimento da Sagrada Penitenciária Apostólica que entre os fiéis se distribuem terços a que se afirma estarem atribuídas indulgências absolutamente insólitas, chegando a estar enriquecida a recitação de cada Ave Maria com várias indulgências plenárias.

Não está nos hábitos da Igreja Romana ultrapassar certos limites de discrição quando concede indulgências. A fim, pois, de evitar falsas interpretações e, da parte dos fiéis, uma devoção indiscreta, este Tribunal Sagrado, a quem compete pronunciar-se sôbre a concessão e a utilização das indulgências, declara que tais indulgências atribuídas aos ditos terços não têm nenhum valor.

S. S. João XXIII, Papa pela divina Providência, em audiência concedida, a 3 de fevereiro dêste ano, ao Cardeal Penitenciário-Mor abaixo assinado, aprovou êste decreto e ordenou que fôsse tornado de direito público.

Dado em Roma, na Sagrada Penitenciária Apostólica, em 6 de fevereiro de 1962.

Ass.: A. M. Cardeal Larraona, Penitenciário-Mor
I. Rossi, Regente

CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA "EXSUL FAMILIA" (*)

Pe. Francisco Milini, P.S.S.C

O que seja a "Exsul Familia" encontramos-lo delineado no fim da primeira parte do próprio documento pontifício: "Um apanhado sistemático das leis — adaptadas às presentes circunstâncias dos tempos e dos lugares — com as quais se pretende prover mais convenientemente ao cuidado espiritual dos emigrantes e dos imigrantes de tôdas as condições" (1).

Essa coleção de leis foi publicada sob forma de "Constituição Apostólica": Ato legislativo dos mais solenes que o Sumo Pontífice promulga "motu proprio" e diretamente. Tem eficácia de lei geral. Seu título se origina das palavras iniciais do escrito: "Exsul Familia".

Foi promulgada no primeiro de agosto de 1952 pelo Santo Padre Pio XII. Este Pontífice passará à história como Pai providente dos exilados e sábio organizador da assistência espiritual aos emigrantes.

As esquemáticas normas jurídicas dêsse documento pontifício vivificam-se e tornam-se princípios vitais à luz de uma visão sobrenatural. Ali vão buscar inspiração os empreendimentos pastorais e as solitudes amorosas da Igreja, a fim de beneficiar as almas dos homens sujeitos a este particular fenómeno social, chamado emigração.

Também os emigrados e os exilados podem olhar para um divino modelo: Jesus Cristo. Ele se tem feito semelhante aos homens em tudo, passando pelas mesmas peripécias e submetendo-se aos mesmos incômodos: também aos causados pelas imigrações, pelas deportações e perseguições, indo Ele mesmo para o exílio junto com Maria Santíssima e São José.

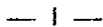
Mas para que êsses argumentos de conforto na adversidade e êsses exemplos não perdessem sentido e suscitassem, ao contrário, nos exilados e nos emigrantes a esperança cristã, único refúgio nas tribulações, era necessário que a Igreja procurasse com particular cuidado e assídua assistência manter intata a fé dos antepassados e a prática da vida, conforme aos preceitos morais.

(1) Constituição Apostólica "Exsul Familia"

*) A 1 de agosto de 1952 o Papa Pio XII de f. r. promulgava a Constituição Apostólica "Exsul Familia", considerada como a "Magna Carta" da assistência espiritual aos emigrados e prófugos.

Para comemorar o 1.º decênio do importante documento pontifício, a Sagr. Congr. Consistorial autorizou peregrinação a Roma de emigrados e prófugos, atestado de devota e filial homenagem a S. S. João XXIII que na Encíclica "Mater et Magistra" reafirmou a doutrina da Igreja perante os atuais movimentos migratórios. Está prevista audiência pontifícia a mais de uma dezena de milhares de emigrados no dia 5 de agosto. Aqui um breve estudo sobre a Constituição Apostólica (N. d. R.)

Era mister, outrossim, enfrentar com remédios adequados as múltiplas dificuldades que se encontram fora da pátria, outrora desconhecidas por completo e imprevistas. Daí a necessidade de dar ao emigrante uma assistência religiosa, assegurada pela presença de sacerdotes missionários. Estes devem ser emigrantes entre emigrantes, oriundos da mesma nação ou falando o mesmo idioma, que continuem suas tradições e façam reviver a doce atmosfera da pátria longínqua.



A Constituição Apostólica "Exsul Familia" dedica a primeira parte à exposição histórica daquilo que a Igreja tem feito, também no passado, em prol daqueles que, por uma ou por outra razão, se acham afastados da pátria. Os movimentos que hoje chamamos migratórios tiveram no passado aspectos assás diversos. Assim foram os dos exilados e perseguidos dos primeiros séculos do cristianismo, as invasões bárbaras, as deportações dos escravos, o deslocamento de peregrinos e a penetração de colonizações.

Para tôdas essas migrações a Igreja soube descobrir formas particularmente eficazes de assistência. Foram as "coletas" em prol dos perseguidos da Igreja nascente, as "diaconias" e as "hospedarias" para os peregrinos e os forasteiros, as penetrações dos monges nas povoações de bárbaros estabelecidos em novas glebas, a partida de missionários para os escravos, etc.

As formas de assistência desenvolvidas junto das "Scholae peregrinorum" foram semelhantes às modernas. Lá os peregrinos eram assistidos pelos sacerdotes que acompanhavam os colonizadores. Por causa das necessidades religiosas destes, instituíram-se até dioceses e paróquias, formando as primeiras estruturas da organização eclesiástica local.

Uma assistência espiritual, que, em sua organização central e periférica, apresentava uma estrutura diretiva completa, foi a desenvolvida pelo Papa Pio XI em favor dos emigrados da revolução francesa.

Mas a imigração no sentido moderno da palavra, começa a partir de 1815 com o fluxo iniciado na Inglaterra, logo após as guerras napoleônicas. Aumentou sucessivamente na Irlanda, Alemanha, Polônia, Estados Escandinavos e na Itália. O grande êxodo foi possibilitado por uma coincidência fortuita de interesses entre países de emigração e de imigração. De um lado havia países densamente povoados, em que as massas trabalhadoras aumentavam seu peso na vida econômica e política ficando inquietas sob o estímulo dos progressos industriais, portadores de um melhoramento no teor de vida a que também elas aspiravam. De outro, havia países novos, onde ainda não tinham surgido nem uma sólida organização estatal desejosa de exercitar seus poderes, nem organizações operárias decididas a defender-se frente à concorrência dos recém-chegados.

Enquanto nos países europeus ninguém se opunha à emigração, nos países de além-mar não se haviam ainda manifestado interesses contrários à imigração.

Pelo contrário, velhos e novos estados consideravam o movimento migratório apto a resolver seus problemas.

Também aquela emigração paralizada pela deflagração da primeira guerra mundial, já se sói chamar "velha emigração", em contraposição à atual, por causa de bem conhecidas diferenças que as caracterizaram. Enquanto esta é regulada por acordos bilaterais, precisos entre os Estados, aquela baseava-se numa forma autônoma de deslocamento das massas. A velha emigração era considerada, sobretudo, como uma válvula de segurança social. A nova, ao contrário, é elemento de equilíbrio da justiça social. Tudo isso determinou também uma progressiva adequação da assistência religiosa, que da forma estática, circunscrita ao grupo étnico da "paróquia nacional", passou àquela dinâmica da integração do grupo no novo ambiente através da "missão com cura de almas".

Na primeira parte da "Exsul Familia" o historiador, após ter brevemente acenado à assistência ao primitivo movimento migratório, focaliza as principais iniciativas da Igreja em seu favor, iniciadas em 1848 com a autorização de Pio IX ao Beato Vicente Pallotti, de abrir em Londres a Igreja de São Pedro para os italianos daquela cidade.

Leão XIII, após ter-se interessado pelos emigrados das Américas e da Europa, aprova a fundação da Congregação dos Missionários de São Carlos, pelo Servo de Deus D. João Batista Scalabrini. Indica ainda a América a Santa Francisca Cabrini. Surge na Europa e se desenvolve a benemérita "Obra Bonomelli" a que se devem as primeiras "Missões Católicas italianas".

Sob o Pontificado de São Pio X a organização da assistência espiritual aos emigrados recebe um primeiro ordenamento sistemático e orgânico. Demonstram-no os numerosos documentos e cartas, em que começa a aparecer o sacerdote dedicado unicamente à assistência dos emigrados e a emanar normas claras.

Duas são as principais instituições de S. Pio X em prol da assistência espiritual dos emigrados: o "**Officium Migrationis**" aberto junto da Sagrada Congregação Consistorial e a fundação do "Pontifício Colégio de Emigração" para o recrutamento e a preparação dos missionários de emigração. Deve-se ainda a S. Pio X a aprovação da primeira organização dos Capelães de bordo da Sociedade dos Missionários de Santo Antônio, fundada por D. Coccolo.

Bento XV abriu o Pontifício Colégio de Emigração e em 1920 instituiu o cargo de Prelado para a emigração italiana.

Outro aspecto da obra de Bento XV foi a organização da assistência aos prófugos e aos prisioneiros de guerra.

Pio XI, durante o primeiro ano do pontificado interessou-se pela assistência aos prófugos armênios. Confiou a uma comissão particular a assistência dos russos fugitivos, e a outros institutos a incumbência de cuidar dos prófugos da Europa, das Américas e da Ásia, concedendo a ereção de dioceses e paróquias conforme os próprios ritos.

Louvou a iniciativa de fundar um instituto particular para a assistência

aos emigrados alemães, instituto que denominou "Sociedade dos Santos Anjos". Reorganizou a obra dos capelães de bordo nos navios italianos e aprovou a obra do apostolado do mar. Pio XI deu grande impulso à Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos, aprovando definitivamente os estatutos.

A Obra de Pio XII em favor da emigração pode ser dividida em três partes: afirmação dos princípios que devem regular os movimentos migratórios, a instituição de obras assistenciais e reordenação jurídica da assistência espiritual.

O pensamento de Pio XII, expresso em vários discursos e muitos documentos escritos, sublinha a defesa do direito natural de emigração, para que haja mais justa distribuição do espaço vital, com a reconstrução do organismo social sobre as bases da justiça e da caridade, juntamente com a defesa da família e da personalidade humana.

Aos prisioneiros e aos prófugos foram reservados os cuidados mais amorosos através de instituições e obras assistenciais. Para a organização em mais vasta escala, logo após a última guerra, foi instituído junto da Secretaria de Estado um escritório de migrações em duas secções: uma para a migração espontânea e livre, a outra para a migração forçada e dirigida.

Para unir, coligar e coordenar as forças dos organismos católicos encarregados da emigração e para representá-los perante os organismos internacionais e nacionais, foi instituída a comissão internacional católica para migrações, com sede em Genebra.

A urgência, porém, de prover, do melhor modo, à assistência espiritual propriamente dita dos emigrados e dos prófugos, sempre mais numerosos, requeria paralelamente às instituições civis que se interessavam da assistência material, a emanção de leis aptas às presentes circunstâncias de maneira a poder enfrentar as novas exigências.

De outro lado, também os pastores sentiam a imperiosa necessidade de organizar no governo diocesano uma assistência mais eficiente aos emigrados, em conformidade com as normas do Código de Direito Canônico.

A necessária e almejada legislação foi realizada pelo Sumo Pontífice Pio XII, de f. m., pela Constituição "Exul Familia", promulgada no primeiro de agosto de 1952.

— II —

A segunda parte da "Exul Familia" consta de 56 artigos, nos quais são expostas as normas jurídicas que regulam o desenvolvimento da assistência espiritual aos emigrantes.

Essa parte, denominada normativa, estabelece as atribuições dos órgãos diretivos da assistência espiritual aos emigrantes, regula a atividade dos missionários e dá o critério segundo o qual se deve organizar o campo do trabalho e segundo o qual são determinados os súditos.

Os órgãos colocados no comando da assistência espiritual aos emigran-

tes, jerárquicamente são a Sagrada Congregação Consistorial e o Ordinário do lugar.

A Sagrada Congregação Consistorial detém a suprema direção das obras de assistência espiritual aos emigrantes de rito latino e exercita sua ação através do delegado para as obras de emigração, que age num plano internacional; os diretores dos missionários dos emigrantes no lugar de emigração, e mediante os missionários que exercem seu sagrado ministério no exterior, entre os emigrados da mesma nação ou idioma.

O Ordinário do lugar de Imigração tem poder pleno e ordinário sobre os emigrados como sobre os demais fiéis. Exerce-o dando ao missionário dos emigrados, devidamente nomeado, "as necessárias e próprias faculdades" de sua nação, mediante o Diretor nacional das obras de emigração. Por isso este deveria ser o secretário da mesma comissão episcopal para a emigração. Para que seja mais plena a colaboração entre a Sagrada Congregação Consistorial e os Bispos, foi instituído junto da Sagrada Congregação Consistorial o Conselho Supremo da emigração.

Os Missionários de Emigração

Estabelecida a organização diretiva da assistencial espiritual aos emigrantes, a Constituição Apostólica "Exsul Familia" define claramente a figura jurídica do missionário de emigração, o instrumento certamente mais valioso da que possa dispor o Ordinário do lugar para a assistência espiritual dos emigrados de sua diocese.

Mas a demarcação da figura jurídica do missionário dos emigrantes, sobretudo no que concerne à sua inserção no lugar de imigração, impunha ao legislador a solução de problemas complexos e delicados.

Em primeiro plano, havia o de caráter jerárquico, pois, a Santa Sé não quis absolutamente substituir os ordinários locais no cuidado espiritual dos emigrantes, como parte que são de seu rebanho. A Santa Sé, através das disposições da "Exsul Familia", entendeu unicamente facilitar aos ordinários dos lugares de emigração a missão de estabelecer uma pastoral especializada e extraordinária, exigida pelas contingências particulares em que se encontram os emigrantes.

Dêsse modo o missionário dos emigrantes depende da Sagrada Congregação Consistorial, enquanto dela recebe o nome de Missionário dos Emigrantes; depende do Ordinário, enquanto dele recebe a faculdade de exercer o sagrado ministério em sua diocese. E se continuar encardinado na própria diocese de origem depende também disciplinarmente, como qualquer outro sacerdote diocesano.

No quadro das relações entre o Bispo e o missionário, relações prescritas pelo direito comum, a "Exsul Familia" introduz uma inovação: o Diretor dos missionários dos emigrantes.

Este de nenhum modo toma o lugar do Ordinário local, mas é como o "trait d'union" entre o Bispo e a Sagrada Congregação Consistorial; ele é necessário para coordenar e unificar a intervenção da Santa Sé neste especí-

fico e importante setor, com a atividade do Bispo local a fim de tornar mais homogêneo e mais eficaz o ministério dos missionários.

Além disso o Legislador, para completar a "pastoral de emigração", prevê ao lado da atividade missionária também o auxílio de organismos leigos católicos, bem como os contributos de iniciativas particulares como, por exemplo o "Dia Mundial do Emigrante".

Assim inserido harmonicamente na zona de imigração, o missionário dos emigrantes pode exercer o ministério através de uma dúplice e distinta organização do campo de trabalho, conforme a orientação do Ordinário do lugar.

A primeira é a Missão "**Cum cura Animarum**" que se pode definir como um território claramente determinado em que se encontram grupos de emigrantes, confiados aos cuidados espirituais do sacerdote missionário do mesmo idioma e nacionalidade. Este exerce o poder sobre eles em toda a extensão do território, abrangendo muitas vezes várias dioceses.

Neste caso, porém, a autoridade do missionário é cumulativa com a do vigário do lugar onde moram os emigrantes e tendo estes a liberdade de escolha.

A segunda é a "**Paróquia Nacional**" já mencionada no Código de Direito Canônico, no cânon 216, § 4. Neste caso o missionário exerce a autoridade sobre seus fiéis onde quer que se encontrem ou tenham moradia, pois que sua competência é determinada tão somente em razão das pessoas; além disso seu poder é exclusivo.

A Paróquia nacional possui caráter de maior estabilidade do que a missão "cum cura animarum". A mais, os fiéis são livres de aceder à Paróquia nacional continuamente, o que não se dá com a missão, que se limita à assistência dos fiéis emigrantes somente até a primeira geração incluída.

A Paróquia nacional requer uma organização material, isto é, Igreja com as relativas obras assistenciais; enquanto a missão, de per si não requer nada: para esta servem comumente as organizações já existentes nas paróquias.

A ereção da missão "cum cura animarum" dentro da Paróquia territorial confiada aos próprios missionários de emigração originou a "Paróquia mista", cujos primeiros frutos parecem bastante consoladores, especialmente onde a imigração assumiu um caráter de estabilidade.

Desta maneira, enquanto os missionários dos emigrantes atendem todos os fiéis do território paroquial, dedicam-se outrossim ao bem espiritual dos imigrados. Assim de modo especial contribuem para criar ambiente favorável a um processo de integração. Esta seria a "**Paróquia Volante**" adaptada às necessidades do nomadismo dos povos, a que acenou o Sumo Pontífice João XXIII na alocução de 21 de outubro de 1961, aos membros do supremo Conselho de Emigração.

Os fiéis do Missionário de Emigração

Os fiéis do missionário de emigração são os emigrados do mesmo idioma ou nação, que, por qualquer espaço de tempo ou por qualquer causa, se encontram no território confiado ao missionário. Esta afirmação exige que o

missionário tenha em comum a origem ou ao menos o idioma, as tradições e os sentimentos dos emigrados, visto que esta forma de apostolado requer por base particulares condições psicológicas e um conhecimento dos problemas que não se verificariam em nenhum outro modo.

A "Exsul Família" pois considera como súditos do missionário os descendentes de emigrados, de primeiro grau em linha reta, ainda que naturalizados e cidadãos do lugar em que residem.

Para a Missão "cum cura animarum" não vai além do primeiro grau em linha reta; ao contrário do que se dá nas paróquias nacionais nas quais não há limites para a autoridade sobre os descendentes de emigrados.

Como já foi acenado, os emigrados em território da Missão "cum cura animarum", embora sendo súditos do Missionário, podem contudo recorrer livremente também ao Vigário do lugar já que com ele o Vigário possui uma autoridade cumulativa. Isto para garantir ao emigrado a assistência religiosa, pois às vezes, por causa da distância da Missão ou da exiguidade do grupo ou por outras razões, poderia ter uma assistência deficiente.

O penúltimo capítulo da "Exsul Família" ocupa-se da assistência aos emigrantes no país de origem; assistência esta que consiste numa preparação próxima ou remota que lhes proporcione ocasiões para bem aproveitar da assistência que lhes será dada na terra que os recebe.

Para esta preparação dos emigrantes ser eficiente, recomenda-se o bom funcionamento das "Comissões Diocesanas" e das subcomissões paroquiais de emigração, no país de origem.

Concluindo

Quer-nos parecer de obrigação expor um conceito que está na base das normas que regulam a assistência religiosa aos emigrados: é a forma extraordinária da própria ação missionária.

Com efeito, a preocupação do legislador não foi somente a de enquadrar o problema em um novo Instituto jurídico dentro do direito comum. Quis também dispor as mesmas estruturas desta particular ação pastoral, de modo a oferecer de acordo com a gradativa integração dos emigrados, uma possibilidade de inserção nas organizações eclesiais do lugar.

Referindo-se ao pensamento de Pio XII, o Emo. Cardeal Ferretto, que se pode com justiça considerar o mais autorizado comentador da "Exsul Família", no fim de sua obra "A Integração dos Emigrados Católicos" assim escreve: "O emigrado além de conservar as tradições dos antepassados, o que é indispensável para a sã integridade do homem, deve inserir-se gradativamente, mas totalmente — integrar-se — na comunidade eclesial de sua nova Pátria, a fim de tornar-se parte viva e operante".

E' um Convite

**QUE FAZEMOS
COM IMENSO PRAZER
A TODOS OS INTERESSADOS:**

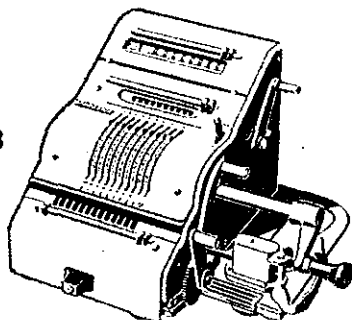


Venham conhecer
pessoalmente
NOSSA EXPOSIÇÃO DE
MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO



e verificar a capacidade
de cada uma

- **MÁQUINAS DE SOMAR (manual)**
- **MÁQUINA DE ESCREVER SM 7/33**
que faz o serviço de uma
máquina standard
- **MÁQUINA DE CALCULAR**
BRUNSVIGA



Nosso objetivo não é forçar vendas! É fazer demonstração de artigos que são orgulhos da indústria alemã. Alta qualidade e aperfeiçoamento, durabilidade e eficiência comprovadas pelos mais exigentes testes.

CIA. THEODOR WILLE Dep. OLYMPIA
COMÉRCIO — INDÚSTRIA — REPRESENTAÇÕES

RIO DE JANEIRO: RUA DA QUITANDA, 187-9.º - TEL. 23-2083 RAMAIS 11 E 12

PROJETOS E REALIZAÇÕES DA PASTORAL DE CONJUNTO (*)

Pe. F. Boulard

(continuação do n.º 84 - junho)

III — Terceira Fase: Descoberta da dimensão episcopal da pastoral

Este esforço de animação, por parte da Igreja, de toda a vida individual e coletiva de uma zona humana mostrou-se, contudo, logo insuficiente.

Era impossível que uma zona humana, ainda que profundamente trabalhada por uma missão, continuasse longo tempo em sua vibração se a diocese, como cabeça que é, não estivesse por detrás dela para a sustentar. Sobreretudo, e mais essencialmente, porque a missão prevista — aplicada e circunscrita aos aspectos concretos de uma zona — a da própria Igreja em sua plenitude, não podia deixar de pôr em movimento a diocese, na unidade de sua ação.

Porque esta pastoral de conjunto quer abraçar toda a missão da Igreja em sua direção dupla:

- formar o povo de Deus, corpo de Cristo, e fazê-lo crescer na verdade e na caridade;

- a fim de que ele seja capaz de anunciar o mistério de sua existência e de ser assim o fermento evangélico da sociedade;

porque esta Pastoral de conjunto requer para tanto não só as forças do clero paroquial, mas as de todos os "estados de vida" da Igreja (estado religioso, laicado), e de todas as instituições da Igreja;

porque ela requer a intervenção de todos os setores da pastoral (litúrgica, catequética, social etc.);

e porque ela o requer de um modo permanente, dia após dia;

era impossível que não se encontrasse com a missão própria do bispo, a quem somente Deus confiou a pastoreação de seu rebanho.

Aliás a experiência mostra outra coisa: para que o clero todo entrasse no esforço e nele perseverasse, era necessário que fôssem postos em prática e renovados **todos os meios** de que uma diocese dispunha para animar seus sacerdotes: visitas pastorais, retiros e recoleções, conferências eclesiais, reuniões de arcebispos, boletim oficial do Bispo... E isto não era possível conseguir se não estivesse toda a diocese em causa.

A experiência demonstrava ainda que o apostolado dos leigos não ia longe e que o dos Religiosos corria o perigo de apanhar esclerose, se o impulso do Bispo não fosse constante e persuasivo.

*) Traduzido de "Les Cahiers du Clergé Rural", março de 1962, n.º 236 — págs. 149-161.

Entrevimos então com certa vertigem, que se tratava de uma espécie de revolução na administração diocesana:

— restituir aos vigários gerais, os colaboradores mais estreitamente ligados ao bispo, uma missão antes de tudo e principalmente pastoral;

— englobar numa Diretoria especificamente pastoral a Cúria diocesana e sua função essencialmente administrativa e judiciária;

— tornar a ligar verdadeira e eficazmente ao Bispo o apostolado organizado dos leigos e o dos Religiosos e Religiosas (em tudo aquilo que não depende do Colégio episcopal e de seu chefe) (1).

— e reconhecer esta verdade básica: que não há pastoral **pleno sensu** senão no nível do episcopado, pois não pode haver pastoral **sui juris** (2) fora dos Pastores "ordinários e imediatos" (3) do rebanho. Verdade fundamental! E todavia pôde-se chegar a isto: redigir tratados de ação pastoral, de onde estavam ausentes os que são os únicos Pastores...

Esta pastoral episcopal é de uma necessidade evidente. Ou se renuncia àquilo que a Igreja deve ser para um povo que lhe foi confiado, o sal e a luz do mundo, ou então — salvo a existência e até a necessidade de um apostolado supradiocesano dependente do corpo episcopal universal e da Santa Sé — é preciso assegurar esta convergência de ação de todos (clero secular, religioso, religiosas, leigos) em redor do Bispo diocesano.

Isto vale e é urgente na África negra, para essas jovens cristandades que vivem ao sabor das primeiras horas de nações novas. Assim me afirmou Sua Excia. Mons. Gantin, Arcebispo de Cotonou (Dahomey). Estas nações enfrentam problemas vitais e prementes cuja solução, conforme o espírito que as há de guiar e conforme o "modelo" de desenvolvimento econômico que se impuser, facilitará ou entravarará a evangelização. Pode a Igreja desinteressar-se desta inquirição?

Isto vale e é urgente na América do Sul, onde a Igreja, com forças mais que reduzidas e de origens tão diferentes, tem de enfrentar os problemas gigantescos de uma "explosão demográfica", a mais forte do mundo, o aparecimento de novas classes sociais das quais a Igreja se deixou afastar, as reformas sociais graves e cheias de conseqüências, a ofensiva ideológica do marxismo e das seitas. Tal é a convicção de Sua Excia. Mons. Larrain, Vice-Presidente do CELAM.

1) Note-se que se trata somente do apostolado dos Religiosos e do apostolado que eles exercem no território diocesano. São iniciativas apostólicas de âmbito nacional ou universal, duma importância às vezes capital, que dependem habitualmente da Sé Apostólica. Os países onde se soube vencer a secular desconfiança entre clero regular e hierarquia episcopal são testemunhas de que a colaboração confiante e estreita dos Religiosos com o Bispo no campo do apostolado contanto que esta colaboração respeite o que há de específico na vida religiosa longe de diminuir os institutos religiosos, valoriza-os aos olhos da opinião pública, permitindo-lhes sair das obras marginais em que estavam muitas vezes acantonados contra sua própria vontade, e colocando-os de novo na grande corrente do principal apostolado da Igreja.

2) Expressão empregada por Pio XII a propósito do ensino da Teologia, *Discurso aos Bispos*, 31 de maio de 1954.

3) Cân. 334, § 1.

Isto vale nos Estados Unidos da América, onde para a N.C.W.C., como me escreveu o seu Secretário Geral (4), "é questão vital o estar entrosado com o apostolado pastoral do Bispo, apostolado que não inclui somente a organização de cristãos em grupos, mas também um grande esforço para fazer dos católicos o fermento da sociedade na qual vivem".

Isto vale e é urgente no Oriente cristão: "O que nos preocupa mais em nossa ação pastoral de conjunto, no Oriente — escreveu-me Sua Excia. Mons. Nabas, Arcebispo grego católico de Beirute — é a união das forças, de todas as forças cristãs. Pois, não somente temos que olhar por nossas ovelhas, nutri-las e assegurar-lhes boas pastagens, mas temos ainda o grave dever de defendê-las do inimigo comum e poderosíssimo, o Islam, que invadiu todo o Oriente e que ameaça nos engolir. E se o Oriente foi um dia invadido e dominado, foi por causa da divisão de seus filhos e de sua abdicação diante das forças unidas do Islam".

Note-se, entretanto, que esta pastoral episcopal não pode bastar e que traz em si mesma uma exigência contínua de se ultrapassar.

Servidor do crescimento do Corpo Místico, o Bispo deve suscitar, animar, fortificar, harmonizar o esforço apostólico de todos os membros. Mas, simples servidor da ação de Cristo que cresce na liberdade dos filhos de Deus, deve respeitar os prolongamentos (notadamente na ação cristã dos leigos ou na vida religiosa) que tocam de ordinário em sua responsabilidade pastoral direta: ação organizada dos leigos na parte temporal, por exemplo, ou regulamentação interna da vida religiosa.

Além disso, enquanto que Pastor de um determinado povo, o Bispo é membro do colégio apostólico universal ao qual o Papa assegura a unidade. O Bispo deve continuamente, em sua própria ação diocesana, iniciar dentro da Igreja universal e ajudar ativamente certas atividades ou organizações supradiocesanas, insubstituíveis, que ele não tem senão que controlar e co-ordenar colegialmente: por exemplo, movimentos nacionais de apostolado leigo, certas funções, nacionais ou internacionais, assumidas pelo clero regular, ajuda missionária...

Um bispo francês dizia-me com toda a franqueza: quanto mais ampla e precisa se revelar a missão apostólica do Bispo em sua diocese, tanto mais necessidade ele terá (o autocratismo é sempre ameaçador) do contrapêso de movimentos **nacionais** do apostolado leigo e de uma "colegialidade" efetiva do episcopado.

Os resultados

Já muitas dioceses de várias nações estão seguindo por este caminho. E vós podeis legitimamente perguntar se já existem resultados visíveis.

4) "Is vitally concerned with the pastoral apostolate of the Bishop, apostolate that does include not only the organisation of Christians into groups, but a strong attempt to make Catholics the ferment of the society in which they live".

Não se pode falar de resultados alcançados senão com bastante descrição ainda nos termos. Se se trata de medir a melhor inserção da Igreja na vida e no comportamento de uma região, pouco ainda está feito. Entretanto, alguns pontos foram marcados aqui e acolá.

O resultado mais sensível observa-se no próprio corpo da Igreja que se torna mais **uno** na multiplicidade de suas forças. Os padres refletem com mais simplicidade, entre si, sobre as questões de pastoral. Eles tomaram o gosto do trabalho em comum, e bastantes realizações de ação conjunta viram já a luz do dia. Sobretudo, estão mais presentes ao mundo que têm de salvar, mais atentos à sua vida, tendo compreendido melhor a missão específica dos leigos e do laicado organizado. E sentem interiormente apelos mais adequados a uma vida sacerdotal mais interior. As "comunicações" (no sentido sociológico de relações) tornam-se mais sinceras e mais reais entre o clero e o Bispo, não se limitando mais aos problemas pessoais, mas começando por abordar os encargos concretos da Igreja numa região, perante um mundo que evolui rapidamente. E isto é para os Bispos, freqüentemente tão isolados, uma alegria que por vêzes quiseram exprimir. Enfim, existe já em numerosos exemplos um novo tipo de vigário geral: o vigário geral, antes de tudo é essencialmente, pastoral.

Estamos, pois, longe do fim a ser alcançado. Chegaremos lá... quando fôr a Parúsia. Um bocado de caminho somente foi andado.

IV — O conceito de pastoral de conjunto

Foi preciso que me detivesse longamente para explicar de que se trata quando se fala de **pastoral de conjunto**. As duas palavras que compõem esta expressão simples, foram logo compreendidas. Arriscávamo-nos, pois, a deixar para trás o quer que fôsse.

A pastoral de conjunto, portanto, não é:

— nem as pesquisas de sociologia religiosa, as quais utiliza somente como meio contigente;

— nem as missões regionais que constituem um meio poderoso a seu serviço;

— nem uma espécie de estratégia apostólica ou de organização mais racional da ação pastoral.

No nível diocesano, a pastoral de conjunto é um esforço paciente para pôr livremente em ação, diante do mundo a salvar, todos os filhos da Igreja com tôdas as suas instituições e todos os seus recursos, sob a autoridade do Bispo, que tem a missão de os coordenar e dirigir, e que assim pode exercer na plenitude sua missão pastoral (5).

5) Se fôsse necessário definir a pastoral de conjunto, numa fase ainda provisória de estudo, poder-se-ia dizer: "Tôdas as forças apostólicas duma diocese, pessoas e instituições, devem ser progressivamente integradas numa ação de conjunto, sob a autoridade do Bispo que tem a missão de as coordenar e dirigir".

Teològicamente, deveria distinguir-se aqui três planos, três escalas de necessidades nesta missão de coordenação pelo Bispo:

a) É uma necessidade permanente, "uma exigência de todos os tempos", que provém da própria missão confiada por Cristo aos Pastores da Igreja, que o Bispo governe não só os indivíduos de seu rebanho mas o próprio rebanho, defendendo-o dos contágios coletivos e operando para isso "uma criteriosa coordenação de ministérios" (6).

b) É "para melhor corresponder à complexidade acrescida das relações humanas e às novas dimensões das estruturas sociais de vida e de trabalho" que hoje se impõe ao Bispo uma tomada muito mais direta e pessoal do conjunto desta tarefa da Igreja, e um "reagrupamento das forças" mais decidido (7).

c) Quanto às formas práticas que se procuram, são apenas contingentes e particulares, e próprias principalmente de uma nação. Nesta nação, contudo, elas têm um valor de fato eclesial, de "**usus Ecclesiae**", uma vez que, em sete anos, foram adotadas por uma quarentena de dioceses. E agora que estas formas práticas se estendem a outros países, uma experiência mais universal permite discernir melhor os elementos essenciais.

Esta reflexão teológica deveria abordar outros pontos que neste breve artigo sòmente posso mencionar:

1) Como chamar a esta ação concreta da Igreja que quer englobar e harmonizar as missões de todos os seus membros: sacerdotes, religiosos, leigos, sob todos os aspectos de seu apostolado — catequético, litúrgico, familiar, caritativo, social etc.? A palavra "pastoral" parece a melhor; já que se trata aqui de abranger um aspecto muito específico da missão da Igreja: o reatamento vital de tôdas as pastorais particulares com a **unidade da missão episcopal**, e pelo que as funções do Bispo culminam na de Pastor.

2) Deveria precisar-se bem o conteúdo de expressões como "cristianização" ou "descristianização coletiva". É evidente no entanto que existem instituições perniciosas para a fé, e estruturas sociais favoráveis ao cristianismo; que existem ideologias (reais) que são condenáveis e atitudes coletivas que são conformes ao Evangelho.

3) Esta ação de conjunto pode tomar formas muito diferentes segundo as grandes camadas culturais. Mas num mundo "aberto" onde tôdas as civilizações estão em contato contínuo e imediato, a época da cristandade homogênea e fechada já passou. Jamais a Igreja poderá renunciar a ganhar para Cristo **todos** os homens, até ao último. Mas seria uma visão perigosa, porque ilusória, encarar a pastoral de conjunto como se tivesse forçosamente de ganhá-los por meio de uma sociedade formalmente cristã, em tôdas as

6) Pio XII, Carta *Notre paternelle sollicitude*, 30 de março de 1956, a Mons. Renard, Bispo de Versailles.

7) Num regime eclesiástico de benefícios e numa civilização na qual as paróquias pudessem enfrentar o conjunto de influências, o Bispo teria consideravelmente menos responsabilidades pessoais, financeiras e apostólicas.

suas estruturas e em tôdas as suas instituições. Sem dúvida, será necessário, para o futuro, pensar em têrmos de uma presença mais discreta, mas não menos eficaz, sôbre tôdas as encruzilhadas onde se reagrupe a vida dos homens, à fim de irradiar daí a luz e a vida de Cristo.

V — As estruturas essenciais da pastoral de conjunto

Abordando agora as formas concretas nas quais se ensaia a pastoral de conjunto, limitar-me-ei de propósito às formas **acabadas** (pelo menos na intenção), àquelas que compreendem tôda a missão da Igreja e se coordenam com o plano da diocese ao redor do Bispo (8).

Para estender minha observação pessoal e direta, que assenta numa quarentena de dioceses da França e numa dezena de dioceses pertencente a cinco outras nações, interroguei alguns Bispos em sete outros países, ou seja ao todo, treze nações da Europa, do Oriente próximo, da África negra, da América do Norte, da América do Sul.

As realizações concretas são evidentemente muito diferentes, devido ao número (grande ou pequeno) de padres, à extensão do território e às facilidades de comunicação, ao caráter urbano ou rural das dioceses.

Aqui o Bispo tem numerosos colaboradores preparados depois de bastante tempo para uma visão de conjunto; acolá está quase sozinho, com uma falta dolorosa de organismos de reflexão de incitamento pastoral que lhe seriam contudo essenciais. Alhures, o vicariato forâneo, por sua extensão, seus problemas humanos e seu caráter sociológico, é uma verdadeira zona humana, mas seu pobre equipamento apostólico é o de um pequeno decanato da Europa.

Sem dúvida nenhuma e sobretudo devem-se ter em conta as grandes camadas culturais em que se divide o mundo e que marcam tão profundamente os modos coletivos de pensar e de agir. As soluções concretas, portanto, não podem ser por tôda a parte as mesmas.

Sairia do objeto dêste relatório se fôsse dar em pormenor as conclusões do inquérito por mim feito. E seria perigoso quando incitasse a copiar, antes do tempo, fórmulas contigentes não generalizáveis.

Na França, apesar de sete anos de experiência da pastoral diocesana de conjunto, de uma experiência que dispõe agora de 30 dioceses nas quais a organização está em forma (9), ainda não foi nada impresso (unicamente existem alguns documentos mimeografados para o serviço interno).

Além da discrição que se impõe quando se trata do exercício concreto sôbre o que é a missão própria do Bispo em sua plenitude, êste silêncio é o sinal de um propósito que foi nosso desde os primeiros passos: nunca le-

8) Será preciso lembrar uma vez mais que existem formas superiores que se articulam em volta duma Conferência episcopal ou da Santa Sé?

9) As outras dioceses — anoto umas 45 — estão em preparação ou simplesmente afiliadas ao Secretariado

gislar **a priori**, mas acompanhar humildemente o desenvolvimento dos fatos. Deixar antes uma construção inacabada, sem atender aos "planos" muito programados, com atrativos discretos que são um apêlo às edificações futuras (das quais apenas se sabe que são necessárias).

Nossa melhor esperança está na criação de um Secretariado de Informação, organismo particular, aprovado e estimulado pela Assembléia dos Cardeais e Arcebispos, em março de 1960, e constituído pelos Bispos mantenedores (são atualmente 45). Este Secretariado de pessoas e de informações mútuas permite um intercâmbio permanente entre as experiências diocesanas.

Aqui, prefiro pois:

a) destacar nas realizações existentes os elementos que nos parecem atualmente os mais fundamentais e universais, tentando caracterizar com uma palavra a sua função própria;

b) insistir sobre a lentidão e a minúcia dos preparativos necessários.

A. Os elementos essenciais

1.º O clero — Fácilmente se destacam alguns elementos fundamentais:

a) O **vicariato forâneo** é um reagrupamento de padres, ordenado pelo Código. Uma evolução generalizada na Igreja está em vias de lhe restituir uma vocação principalmente pastoral, e o esforço metódico de muitos Bispos é de colocá-lo em condições reais para cumprir esta missão.

O vicariato forâneo traz isto: provocar a reflexão comum e permanente sobre a pastoral ordinária da Igreja bem como preparar as decisões comuns na ação. Mas é preciso verificar que, onde quer que o vicariato forâneo for menor que a zona humana, aí a reflexão não vai muito além da pastoral paroquial: métodos de catecismo, orientações imediatas de pregação ou de participação litúrgica... e nada de atingir a vida social concreta.

b) É a escala da **zona humana** que permite apreender, em seus fenômenos concretos, a complexidade da vida social.

O órgão específico é aqui **as comissões pastorais de zona**, constituídas essencialmente de delegados de cada um dos vicariatos da zona (delegados que têm a missão precisa e consciente), cada uma das quais se fixa como objetivo o conhecimento paciente de um fato social-chave. Graças aos delegados, todas as pesquisas de pastoral paroquial de vicariatos forâneos (e portanto as de todo o clero) são esclarecidas e renovadas por este estudo, e a pastoral das paróquias atinge melhor a vida do mundo (10).

c) A unidade humana da zona não pode ser tomada sacerdotalmente senão na articulação dos diversos ministérios. O **Conselho de zona** (que congrega os vigários forâneos, os responsáveis de comissões e os assistentes ecle-

10) A reflexão levou-nos a não ter senão padres como membros titulares das comissões, ao contrário das comissões preparatórias para as missões gerais. É que o objeto é aqui diferente, e uma revisão da vida sacerdotal não seria feita na presença de leigos. Mas os leigos são continuamente consultados.

siásticos do apostolado leigo) é o órgão de uma reponsabilidade coletiva que reclama, de per si, a presidência direta ou indireta do Bispo. E' assim que o Bispo fica em ação com a vida coletiva de uma região e não mais sòmente com os problemas de um padre ou de uma paróquia.

d) As várias zonas devem encontrar sua unidade no nível diocesano pelo **Conselho diocesano de pastoral**, órgão supremo do govêrno episcopal, forma moderna de um "presbyterium" que se tornou forçosamente complexo. Sob a presidência pessoal do Bispo, êste Conselho reúne o de os vigários gerais delegados à frente das zonas pastorais e os representantes dos "dicastérios" diocesanos: Cúria, Serviço de pastoral, Seminário, Apostolado leigo, Apostolado das Religiosas...

Tal é a estrutura, em suas linhas gerais.

Comissões **diocesanas** (por exemplo, de pastoral litúrgica, de pastoral rural ou urbana) são quase sempre indispensáveis: seu objeto é uma pesquisa mais geral.

Por vêzes, como no Canadá, criaram-se "zonas funcionais": vicariato forâneo dos "padres-educadores", zona diocesana dos "Anglo-católicos". Na França, procura-se uma zona funcional do ensino católico (englobando padres seculares e regulares, religiosas, leigos de ambos os sexos).

2.º As Religiosas e o laicado — Sabemos que a Igreja só estará em verdadeiro progresso pastoral se, com o clero, estiverem em ação coletiva e convergente (sob formas que sem dúvida serão diversas conforme os países) o laicado apostólico e o apostolado das Religiosas. Existem já realizações diocesanas para as Religiosas.

Mas parece-nos que o clero, que participa na missão episcopal de agregar o povo cristão, deve **em primeiro lugar** estar pronto a assumir seu papel, antes que se pense em reunir verdadeiramente as outras fôrças. De outro modo, arrisca-se a suscitar esperanças a que se seguirão rapidamente duras desconfianças com respeito à Igreja hierárquica.

Igualmente a coordenação completa, livre e maleável de todos os recursos apostólicos não existe ainda senão no nível de algumas zonas isoladas, sobretudo **urbanas**, longamente (por muitos anos) e profundamente preparadas por uma missão geral. No nível de uma inteira e grande diocese, uma tal coordenação constitui sem dúvida uma esperança ainda bastante longínqua.

3.º O responsável pelo conjunto — Esta coordenação maleável, enquanto respeita as várias vocações e, ao mesmo tempo, precisa face a um mundo concreto em evolução muitas vêzes rápida, exige um responsável que tenha autoridade.

A experiência da maioria das dioceses levou-as à nomeação de um vigário geral pastoral (tendo freqüentemente como campo duas ou três zonas apostólicas). Renunciou-se habitualmente a confiar êste cargo ao vigário da paróquia principal do território, pois para esta missão absorvente é necessário um homem livre de qualquer outra tarefa. E, mais profundamente, porque esta missão de coordenação do clero (na multiplicidade de suas funções), do estado

religioso e do laicado, e de tôdas as instituições da Igreja, requer, **por sua própria natureza**, uma autoridade episcopal.

Como encarnar esta unidade, no Oriente, com a multiplicidade das jurisdições de ritos? "A união que nós quereríamos ver realizar para uma eficaz pastoral de conjunto — escreveu-me Mons. Nabaa — é a união de todos os Bispos de um mesmo rito ao redor de seu Patriarca, numa espécie de Conferência episcopal ritual. E também a união de todos os Bispos de ritos diferentes, mas dum mesmo território, numa Conferência episcopal diocesana ou interdiocesana. Estas diferenças episcopais rituais ou inter-rituais unificariam a ação pastoral em todos os meios e junto de todos os fiéis, e até dos infiéis".

B. A preparação

Convém sobretudo insistir sobre a lentidão e a seriedade dos preparativos necessários. Não se pode estabelecer a pastoral de conjunto por uma Ordenança episcopal em que se decreta o funcionamento, do mesmo modo que não se pode converter uma diocese com algumas decisões sinodais (embora úteis). Pois trata-se aqui realmente de uma conversão.

Não é prudente pôr em funcionamento o dispositivo sobre uma diocese inteira se não houver no mais alto nível de autoridade, a do Bispo e de seus colaboradores imediatos, homens no amplo sentido pastoral, atentos às vistas globais e prospetivas e, ao mesmo tempo, ao contato estreito e confiante com o clero. Se êstes homens não existem, antes de tentar, mais vale gastar o tempo em os formar e os dispor à ação.

Depois, é necessário criar lentamente, antes de mais, na totalidade do clero (que arrastará mais tarde religiosas e leigos) um desejo de sair do individualismo.

Isto pode ser feito pelo paciente trabalho pastoral das equipes de vicariatos forâneos, se êste trabalho fôr dirigido e mantido: "As iniciativas e o espírito de ajuda mútua — escreveu-me o Bispo de Ibagué, na Colômbia — que despertaram o trabalho em comum nos vicariatos forâneos, são tão numerosos e de um tal senso prático que, em poucos meses, foi adquirida plena consciência de que somente trabalhando assim se poderá corresponder às necessidades atuais de nossa diocese".

E' habitualmente uma pesquisa pastoral de tipo sociológico, prolongada por um ano, ou até dois, que faz amadurecer os ânimos. Mas é também o meio poderoso de missões gerais bem orientadas, com a condição de que haja um plano diocesano de conjunto e que elas alcancem bastante rapidamente toda a diocese.

Porque, em qualquer caso, não nos podemos contentar com algumas zonas. Não há pastoral de conjunto senão quando a cabeça pensante da diocese (o Bispo e seus colaboradores imediatos) está consciente, total e pacientemente na perspectiva que tanto estudamos.

O relatório dos treze países acima citados revelou, neste sentido, muitas

iniciativas de boa qualidade embora fragmentárias: reuniões regulares de decanatos; instituição de um "decanato principal" para toda uma cidade ou uma região; Secretariado interparoquial que estimula, sob a autoridade do deão, o conjunto da pastoral de uma grande cidade; missões regionais (dado que longamente preparadas e se disponha de missionários capazes); setores de **missão operária**; Serviços diocesanos de pastoral, **Seelsorgeamter**, (sinal, diz-se com justiça, "que se olha a pastoreação como função episcopal, quando se supõe necessária uma estratégia da pastoral e quando se tende para uma coordenação"); diretivas pastorais dos Sínodos diocesanos; reuniões e jornadas de reflexão pastoral; Diretorias diocesanas de apostolado leigo; Conselho diocesano de pastoral cuidando já de todo o conjunto; por vezes dois vicariatos gerais unidos ao Bispo: um administrativo (tradicional), o outro pastoral (novo).

Pedras talhadas, já numerosas, estão pois sobre o canteiro. Muitas vezes estão espalhadas e sem conexão. Mas, dizia um de nossos escritores franceses, bastaria que se apresentasse um arquiteto, e estas pedras logo se chamariam "catedral".

Este arquiteto não pode ser senão o Bispo.

O Concílio de Trento, em sua mais profunda inspiração, deu origem a guias normativos, muitas vezes reeditados, como o **Stimulus pastorum** de Bartolomeu dos Mártires, ou o **Episcopalis sollicitudinis enchiridion** de Abelly, que traçaram a fisionomia do Bispo reformador, filho espiritual de São Carlos e pioneiro da Reforma católica.

Digne-se Deus fazer com que o segundo Concílio do Vaticano dê o impulso decisivo à nova fisionomia do Bispo cuja necessidade pressentimos, o qual será Pastor de seu rebanho com uma plenitude, e o corresponsável da Igreja universal com uma verdade que as eras anteriores não permitiam.

NÓVO MISSAL DOMINICAL

com tôdas as reformas litúrgicas, impresso em côres, destacando-se a côr de cada ciclo litúrgico — Formato 8x13 541 páginas.

com capa em cartão plástico Cr\$ 380,00

com capa em plástico, inscrição e símbolo eucarístico gravado em ouro Cr\$ 480,00

com capa em plástico preto, inscrição e símbolo eucarístico gravado em ouro, 2 fitas, corte vermelho 680,00

À venda em todas as boas libravias e na

LIVRARIA HERDER

Rua 7 de Abril, 114 — Caixa Postal, 7509 — São Paulo

Atendemos pelo reembolso postal

TEOLOGIA DA OBEDIÊNCIA E DA AUTORIDADE SEGUNDO PIO XII (1)

Pe. Bertrand de Margerie, S.J.

Pio XII falou muito, durante seu longo pontificado, sobre a vida e a obediência religiosa. Ao contrário, porém, do que aconteceu acerca da virgindade, Pio XII não tratou o tema da obediência religiosa duma maneira sistemática; não escreveu uma encíclica, nem sequer pronunciou um discurso inteiro e exclusivamente consagrado a este assunto. Vamos, desde já, tentar uma apresentação sistemática do pensamento de Pio XII sobre obediência e autoridade, ordenando e sistematizando os pronunciamentos de maior importância dispersados na imensa obra de Pio XII.

Como acontece freqüentemente, mas não sempre, na história da Igreja, Pio XII foi levado a tratar o assunto pelos erros de nosso tempo, que conseguem penetrar até o recinto do claustro: liberalismo, existencialismo da "ética de situação", personalismo mal entendido. Vamos então ver como Pio XII defende com argumentos adaptados à nossa época, e, como às vezes, enriquece a tradicional doutrina da obediência e da autoridade na Igreja. Não consideraremos proibido ilustrar o ensinamento pontifício com alguns textos dos grandes mestres espirituais das várias escolas.

Distinguimos três partes:

- 1.^a — a obediência é personalizadora e adulta porque é teocêntrica;
- 2.^a — a obediência religiosa é livre e libertadora por ser corredentora e eclesial;
- 3.^a — o exercício duma autoridade conscientemente teocêntrica e eclesial, duma autoridade obediente, firme e suave, deve preceder, acompanhar e seguir o exercício da obediência religiosa.

I — Obediência personalizadora

Hoje "acusam a obediência religiosa de pôr em perigo a dignidade humana do religioso, de entravar o amadurecimento da sua personalidade, de falsear a sua orientação para Deus só" (2). Em breve, acusam-na de favorecer um certo "infantilismo" religioso, dizia ainda o saudoso Pontífice ao II Congresso dos Estados de Perfeição. Mesmo, alguns Religiosos não entendem que a "infância espiritual" aconselhada por Jesus (Mc 10,15) supõe a ma-

1) Este artigo é motivado por uma palestra proferida no Curso de Mestres e Mestras de Novíços realizado no mês de outubro de 1961.

2) Pio XII, discurso ao II Congresso dos Estados de Perfeição, Rev. da CRB, 1 de abril de 1958, p. 197. Vejam o mesmo texto no Documento Pontifício 139 publicado pela

turidade psicológica e o esforço para adquiri-la.

A) A acusação de infantilismo responde Pio XII lembrando que São Paulo "rejeitava de forma explícita, nos cristãos adultos, os modos de pensar e sentir que caracterizam a infância... Aplique a si cada membro dos estados de perfeição, superior ou inferior, as palavras do Apóstolo; então todo perigo de infantilismo dissipar-se-á, sem por isso pôr em questão a submissão sincera às decisões da autoridade legítima".

Resposta breve, porque Pio XII tinha já respondido duma maneira mais completa à mesma dificuldade, num discurso aos Bispos, em 1954:

"Não poucos, quer homens, quer mulheres, julgam a direção e vigilância da Igreja indigna da maneira de proceder que convém à idade adulta. Não só repetem, mas estão disso **intimamente convencidos**. Com efeito, não querem estar sob "tutores e curadores" (Gal 4,2), à maneira de menores; querem ser julgados e tratados como adultos, livres, e com direito de determinar o que devem fazer ou omitir em cada circunstância... Pretendem que... a Igreja e seus ministros ignoram as circunstâncias gerais, quer íntimas, quer externas, em que cada um se encontra, e em que deve deliberar e tomar decisões... Nas alocuções de março e abril 1952, falamos destas opiniões repreensíveis (3)... A respeito do alcance e importância próprios da "maioridade pessoal", afirma-se **com razão: "É justo e razoável que os adultos não sejam governados como crianças"**. O Apóstolo afirma de si mesmo:

"Quando eu era criança, falava como criança, apreciava as coisas como criança, discorria como criança. Mas quando me tornei homem, dei de mão às coisas, que eram de criança" (I Cor 13,11). Não há verdadeira arte de educar que siga outra norma e caminho, nem o verdadeiro pastor pode querer outra coisa, que não seja fazer chegar os fiéis, que lhe estão confiados, "ao homem perfeito, à medida da plenitude da idade de Cristo" (Ef 4,13).

Mas ser adulto e ter abandonado o que é próprio de criança é coisa absolutamente diferente de ser adulto e, por isso, não estar sujeito à direção e governo da autoridade legítima: **o governo, de fato, não é uma espécie de tutela de crianças, mas a direção eficaz dos adultos**, pela finalidade do bem comum.

Fazei as seguintes advertências aos fiéis:

1) Deus constituiu na Igreja os pastores de almas, não para impor fardos ao rebanho, mas para o guiar e defender;

2) a **direção e vigilância dos pastores salvaguarda a verdadeira liberdade dos fiéis, afasta-os da escravidão dos erros e dos vícios**, defende-os contra as seduições dos maus exemplos e convivência das pessoas depravadas, entre

Editora Vozes: "Pobreza, Obediência e Castidade nos Estados de Perfeição", § 71. Este precioso Documento Pontifício traz, duma maneira portátil e com numeração paragrafada, os discursos de Pio XII aos Congressos dos Estados de Perfeição e aos Superiores Gerais. É um **instrumento de trabalho indispensável** para os Superiores e todos aqueles que querem aprofundar os problemas vocacionais dos Estados de Perfeição.

3) Estas duas alocuções foram reunidas e publicadas sob o título "**formação cristã da consciência**", no Documento Pontifício 136.

as quais têm de viver;

3) e assim procederiam contra a prudência e a caridade devida a si mesmos, se recusassem, por assim dizer, essa mão que Deus para eles estende, e o auxílio eficaz que lhes oferece" (4).

Mas para que os jovens religiosos escapem completamente aos perigos do infantilismo religioso, perigos inerentes ao exercício concreto da obediência religiosa (num mundo ainda envenenado pelas conseqüências do pecado original, o abuso das melhores coisas é sempre possível), será preciso que os Superiores e as Superiores observem as recomendações feitas por Pio XII aos moderadores de seminários menores e que valem mais ainda no caso de jovens religiosos:

"Deve-se cuidar, de modo especial, da formação do caráter de cada rapaz, nêle desenvolvendo o **senso de responsabilidade**, a capacidade de raciocínio, o espírito de iniciativa. Por isso, aqueles que dirigem os Seminários devem recorrer com moderação aos meios coercitivos, aliviando, ao passo que os jovens crescem em idade, o sistema da rigorosa vigilância e das restrições, preparando os jovens a guiar-se por si mesmos e a sentir a responsabilidade de seus atos. Concedam uma **certa liberdade de ação em determinadas** iniciativas... Não temam tê-los a par dos acontecimentos do dia que antes, além de lhes fornecerem elementos necessários para que possam formar e exprimir um reto juízo, ainda lhes dão ensino de discutí-los, ajudando-os e habituando-os a julgar e avaliar com equilíbrio" (5).

Por estas palavras, Pio XII aplicava ao caso particular da formação nos seminários um princípio muito mais geral que formularia, mais tarde, perante membros de empresas pequenas e médias, nos seguintes termos:

"A função econômica e social que todo homem aspira a desempenhar exige que o desdobramento da atividade de cada um não fique totalmente sujeito à vontade de outrem... Reduzirá os seus colaboradores de todos os dias ao papel de simples executores silenciosos, que não podem fazer valer a sua própria experiência como o desejariam, e ficam inteiramente passivos a respeito de decisões relacionadas com a sua própria atividade? Sem dúvida, uma concepção humana da empresa deve salvaguardar, para o bem comum, a autoridade do chefe; mas não pode acomodar-se com um golpe tão penoso no valor profundo dos agentes de execução" (6).

Observemos. Este texto, citado por João XXIII na encíclica "Mater et Magistra", § 89, enuncia princípios que devem ser também aplicados em **todos** os Institutos Religiosos, em **tôdas** as comunidades, inclusive o noviciado, a escola apostólica, o postulante. Pergunto a meus leitores em que casa religiosa haverá uma só pessoa que não aspire a desempenhar um papel social e uma função social? Em nenhuma, porque o homem é sempre, por natureza, um ser social! Se estes princípios fôssem bem aplicados em nossas casas re-

4) Pio XII, alocução de 2 de novembro de 1954, aos Bispos, D. P. 109, pp. 20.1, § 20 1.

5) Pio XII, D. P. 63, sobre "a santidade da vida sacerdotal", § 82. Cf. o § 83

6) João XXIII, "Mater et Magistra", edição Vozes; § 89, citando Pio XII, o trecho é tirado da alocução de 8 de outubro de 1956 (REB; 1957, p. 181)

ligiosas, muitos problemas desapareceriam. A doutrina social da Igreja deve ser efetivada em primeiro lugar nesta célula privilegiada da sociedade eclesial: a comunidade religiosa, "microeclesia" na grande Igreja!

Valeria a pena, em particular, considerar as conseqüências do axioma: "a função social de todo homem exige que a atividade de cada um não fique totalmente sujeita à vontade de outrem" no caso dos irmãos leigos de congregações clericais e no das irmãs conversas.

B) A segunda objeção (contra o caráter pessoal da obediência) tem um sabor protestante: "a dependência do homem para com o Superior opor-se-ia ao domínio supremo e direto de Deus sobre as consciências, conferiria ao Superior prerrogativas reservadas a Deus só". Pio XII responde à objeção assim formulada: "A Igreja jamais defendeu nem aprovou semelhante tese. Considera a obediência como um **meio** para levar o homem a Deus. O motivo que a inspira é o da união a Deus. Por isso, a obediência é ordenada finalmente ao incremento da caridade. **A homenagem da obediência é dirigida a Deus só.** O Superior só pode mandar em nome do Senhor, e em virtude dos poderes de seu cargo, **e o inferior deve obedecer só por amor de Cristo.** E não por motivos humanos de utilidade e conveniência, ainda menos por pura coação. Ratifica pelo compromisso completo de cada dia a doação total de si mesmo ao Senhor único" (7).

O inferior que age assim, pratica o que São João da Cruz chamava a "obediência divina, e não demoníaca" (8).

Conclusão desta primeira parte: é precisamente porque a **mediação** do Superior está posta ao serviço duma relação **imediate** e íntima da pessoa do religioso com as Três Pessoas Divinas que a obediência religiosa, longe de infantilizar, torna o religioso **plenamente adulto, mais adulto do que o cristão batizado que não faz o voto.** Um adulto integra na unidade tôdas as suas tendências. Quem pode ser mais integrado e unificado do que aquele que faz convergir tôdas as suas energias psico-sociais para o serviço total dum único Senhor? **A obediência religiosa assegura a máxima expansão, o máximo desenvolvimento da personalidade humana,** nunca tão engrandecida como no contato íntimo, na fina ponta da alma, com a Vontade **infinitamente** sábia e amante de seu Criador e Redentor. A Sabedoria à qual me submeto, sendo presente no íntimo da minha alma, unifica de dentro a minha fraca e limitada personalidade, e torna-a cada vez mais partícipe do abismo de sua riqueza insondável, por cada novo ato de obediência.

"O voto de obediência é criador e libertador de minha pessoa... Ao obedecer, encontro-me afinal, nasce a minha verdadeira liberdade, o filho de Deus torna-se adulto", escreve o Pe. Plé, O.P. (9).

7) Pio XII, II Congresso dos Estados de Perfeição, D. P. 139, § 77.8.

8) São João da Cruz, Obras, tomo I. "Segunda cautela contra o demônio", pp. 416-7: Vozes, 1960; "o demônio, com fazer reparar nesses modos (visíveis do Superior) tem arruinado na perfeição a grande multidão de Religiosos, cujos atos de sujeição muito pouco valem na presença de Deus".

9) Albert Plé, O. P.; "L'obéissance, école de liberté, de jugement et de maturité" trabalho publicado no volume "L'obéissance et la Religieuse d'aujourd'hui", Cerf, 1951, pp. 146-9.

II — Obediência livre e libertadora, corredentora das outras liberdades

Pio XII observa as repugnâncias de muitos jovens frente ao voto de obediência. Ao Primeiro Congresso dos Estados de Perfeição, Êle declara:

"Parece demasiado duro despojar-se da sua vontade, renunciar à disposição da sua liberdade, como supõe o voto de obediência. Mais ainda: alguns exaltam, como **cume da perfeição moral**, não despojar-se da sua liberdade por amor de Cristo, mas, pelo contrário, o reduzir esta abnegação da liberdade" (10).

E Pio XII resumia com estremecimento a nova regra de formação preconizada: "restringa-se a liberdade até onde fôr preciso, dêem-se rédeas à liberdade até onde fôr possível" (ibidem).

Retorna o Pontífice:

A) o voto de obediência é livre:

"Importa examinar até o fundo essa teoria (acima referida), para que todos vejam o que nela se dissimula... Longe de reconhecer a natureza do conselho evangélico, chega de algum modo a torcer-lhe o significado. Ninguém é obrigado a submeter-se ao conselho evangélico da obediência inteira, de que nasceu a norma de vida pela qual se abdica da disposição da vontade própria; ninguém, insistimos, quer se trate de indivíduos, quer de sociedades. Disponham, se quiserem, a sua vida por essa regra nova... Ora, se compararmos essa regra com o voto de obediência, ela não tem o mesmo altíssimo valor, nem corresponde àquele expresso e preclaro exemplo da Sagrada Escritura: "humilhou-se, feito obediente até a morte" (Filip 2,8)... Se a vocação divina, por indícios certos, convida alguém para os cimos da perfeição evangélica..., apresente-se-lhe a **livre imolação da liberdade**, como a requer o voto de obediência, êsse voto que a Igreja no decurso de tantos séculos examinou, experimentou, definiu, aprovou" (11).

Poderíamos acrescentar: não só o ingresso na vida religiosa, mas o exercício quotidiano da obediência supõe sempre o exercício da liberdade que se aperfeiçoa nela.

B) "a verdadeira submissão cristã liberta interiormente" (12)

Por quê? Relembremos o texto já citado: "a vigilância dos pastores salvaguarda a verdadeira liberdade dos fiéis, afasta-os **da escravidão dos erros e dos vícios**". Claro, está pressuposta aqui a doutrina católica sobre as consequências do pecado original. Mesmo apagado nas águas batismais, deixou em nós esta concupiscência "que vem do pecado e tende ao pecado", esta ferida na harmonia do nosso ser... As expressões de Pio XII trazem espontaneamente à mente a visão agostiniana da liberdade, progressivamente libertada pela graça "da escravidão dos erros e dos vícios" (13). Com efeito, o

10) Pio XII, discurso ao Primeiro Congresso dos Estados de Perfeição, D. P. 139^a § 16.

11) Ibidem, § 16,8.

12) Pio XII, discurso ao II Congresso dos Estados de P., D. P. 139, § 72.

13) Ver Santo Agostinho, "De Correptione et Gratia", XIII. 42: XII, 33. Na mes.

pecado de Adão feriu não a essência mas o funcionamento concreto e reto da nossa inteligência e da nossa vontade. E submeteu mesmo o psiquismo superior à imaginação e sensibilidade, ao psiquismo inferior! Logo, a **libertação da liberdade escravizada** não se poderá realizar senão **pela liberdade da obediência!**

Esta libertação da liberdade será plenamente experimentada e vivida pelo súdito na consciente e ativa obediência de juízo. Afirmção à primeira vista paradoxal, mas plenamente justificável à luz da filosofia perene e da doutrina de Santo Tomás de Aquino. Ouçamos antes a voz de Pio XII:

"A perfeita obediência de execução, vontade e juízo é tão útil para ser autenticamente guiado pelo Espírito Santo... Como agradável tem sido sempre à Igreja essa obediência integral e pronta aos Superiores, a humilde submissão do juízo próprio (àqueles que o Vigário de Cristo quis postos à vossa frente). Afastam-se da verdade os que pensam que se deve abandonar a doutrina de Santo Inácio na célebre carta sobre a obediência, e que a obediência hierárquica e religiosa deve ser substituída por uma igualdade democrática, segundo a qual o inferior discute com o Superior sobre o que é que se deve fazer, até que se ponham de acôrdo" (14).

Estas palavras, embora dirigidas duma maneira explícita somente aos Padres da Companhia de Jesus, têm um **cunho doutrinal universal**. Pio XII faz sua a doutrina de Santo Inácio sobre a obediência de juízo, precisamente, como indicaremos, porque esta doutrina não é senão uma codificação do ensinamento dos mestres anteriores da vida espiritual dentro da Igreja.

Ora, é mister observar que, na "célebre carta" de Santo Inácio, mais da metade do texto é dedicada ao estudo da obediência de juízo (§ 9-19). O Santo define assim a natureza desta obediência de juízo:

(ter) "um mesmo sentir com seu Superior, sujeitando o próprio juízo ao dêle, enquanto a vontade devota pode inclinar o entendimento. Porque, ainda que este não tenha a liberdade que tem a vontade, e naturalmente aprove o que se lhe répresenta como verdade, todavia, em muitas coisas em que não o força a evidência da verdade conhecida, pode com a vontade inclinar-se mais a uma parte do que a outra; e nas tais todo o obediente verdadeiro deve inclinar-se a sentir o que o superior sente" (§ 9) (15).

Depois de ter mostrado o valor religioso, a necessidade e as vantagens desta submissão de juízo, assim como os perigos espirituais que traz consigo o apêgo ao juízo próprio, Santo Inácio passa a descrever "três meios que ajudarão para a perfeição da obediência de entendimento" (§ 16-8): **considerar a suma sabedoria de Cristo no Superior**, buscar razões para defender o que o Superior ordena, num esforço metódico de **justificação racional das ordens**

ma linha o comentário de Santo Tomás sobre Jó 8, 36. Acerca do conceito agostiniano da liberdade, ler: "Aux sources de l'Amour divin", pelo Pe. Cayre, A. A. Desclée 1933 pp. 209-11 e p. 216.

14) Discurso de Pio XII aos PP. Jesuítas, REB 1958, p. 218.

15) É interessante conferir com este texto a análise da liberdade feita por Santo Tomás (Ia IIae 13,6 corpus) e repetida por Leão XIII na sua encíclica sobre a liberdade, D. P. 9 § 4.

recebidas, e — “o mais fácil e seguro” — “pressupor que o que se manda é santo e conforme à divina vontade, **sem mais inquirir**... onde se não visse pecado manifesto”. É a **obediência “cega”**.

A aprovação total da doutrina contida na carta de Santo Inácio por Pio XII obriga-nos a sustentar e **entender corretamente, sem exagerar nem minimizar nada, a obediência “cega”**, como supremo meio de chegar à perfeita obediência e liberdade de juízo, à perfeita liberdade intelectual, e como supremo meio de união com a incompreensível e transcendente Sabedoria de Deus.

A “cegueira” não consiste numa absurda e impossível ausência de todo exercício pessoal da faculdade de julgar (pelo contrário, trata-se de fazer **seu** o Juízo de Deus exprimido através do juízo do Superior), mas na judiciosa recusa de julgar duma maneira contrária à do Superior, na judiciosa recusa de prolongar a consideração de aspectos ou de entreter inclinações contrárias ao juízo do Superior. Esta “cegueira” fecha os olhos sobre as considerações carnis do velho homem, para abrir os olhos do homem novo sobre a Sabedoria infinita de Deus. “Deus, dizia São João Clímaco, ilumina os olhos cegos dos obedientes, para que eles vejam as virtudes do Superior, e os obceca para que não vejam os defeitos dele. O demônio age em sentido inverso” (16).

Nunca deveríamos falar da obediência cega sem acrescentar o adjetivo “clarividente”. Assim procedia S. João Clímaco, um dos mais célebres mestres da vida monástica, na sua obra-prima “A escala do Paraíso”, onde mostra que **“a verdadeira obediência é cega e clarividente”**, e poderíamos acrescentar: deve ser cega para ser clarividente! (17).

Desta obediência cega e clarividente falam com abundância e eloquência todos os mestres da espiritualidade, em particular os “príncipes da sagrada teologia” (para empregar uma expressão de Pio XII, na encíclica sobre a virgindade, § 15) São Boaventura (18) e Santo Tomás de Aquino. O testemunho do Doutor Angélico é particularmente interessante, porque alguns desejariam opor o “intelectualismo tomista” ao “voluntarismo inaciano”:

“O súdito não deve definir por seu próprio juízo se uma coisa é possível, mas **em cada coisa adotar o juízo do Superior**” (19).

16) S. João Clímaco, 4.º grau da “Escala do Paraíso”. Sobre a doutrina patrística e tradicional da obediência cega, ver São Roberto Belarmino, “tractatus de obediencia caeca”, apud Brodrick, S. J., “Life and work of Blessed Bellarmine”, vol. I, appendix III, pp. 485-98, London 1928.

17) Sobre os exemplos citados por Santo Inácio no § 18 da sua “célebre” carta, é preciso ler o comentário muito ponderado de Suarez: “estas ações mandadas eram temerárias e “per se” ilícitas e más... Estes exemplos não devem ser imitados quanto a suas circunstâncias particulares, mas quanto à perfeição e simplicidade, conforme as leis comuns e ordinárias da obediência”. Até aqui Suarez, tract. XIII, liber IV, cap. XV, § 32-3, opera omnia, Vivés t. XVI bis.

18) São Boaventura, “Stimuli divini amoris”, II parte, cap. 11.

19) Santo Tomás de Aquino, “Summa Theologica”, Ia IIae 13,5,3. No mesmo sentido, o venerável Umberto, quinto mestre geral dos dominicanos, nem sequer admitta o indagar das causas das ordens recebidas, para cair num labirinto de erros (São Roberto Belarmino cita este texto: é possível, aliás, buscar uma justificação ra-

Assim patenteia-se claramente que a doutrina da obediência cega e clarividente, como a doutrina da obediência de juízo, pertence à essência do conceito católico de obediência religiosa. Longe de ser uma extravagância antiquada, como alguns parecem pensar, ou mesmo a idéia particular duma escola de espiritualidade, é um tesouro comum a tôdas, e já pôsto em evidência pela tradição patrística unânime (20).

Mas é importante observar que, nesta doutrina inaciana ratificada por Pio XII, a própria obediência cega inclui o direito e mesmo, às vêzes, o dever de submeter dificuldades e de fazer representações ao Superior:

"... Com isto, não se tira, se alguma coisa se vos representasse diferente do que ao Superior, e, **fazendo oração**, vos parecesse diante do divino acatamento convir que lha representásseis, que o possais fazer. Contudo, se nisto quereis proceder sem suspeita de amor e juízo próprio, deveis estar **indiferentes** antes e depois de a representardes, não sòmente para a execução de tomar ou deixar a coisa de que se trata, mas ainda **para mais vos contentardes e terdes por melhor quanto o Superior ordenar**" (carta sôbre a obediência, § 19).

Pio XII, ao aprovar a doutrina inaciana, também aprovou, pelo menos implicitamente, este **direito de representação**. Com efeito, **não se trata duma "discussão"** (com a conotação pejorativa de contenda e briga, conforme as definições dos dicionários) **entre inferior e superior**, menos ainda em pé de igualdade, contra a qual protestou Pio XII, mas dum **respeitoso e filial diálogo** do inferior com o Superior, **dentro dum outro diálogo**, mais profundo e permanente, **entre o inferior e Deus**, fonte de tôda a autoridade. Nêste diálogo, **se o inferior tem a penúltima palavra, o Superior tem a última** e decide mesmo contra a objeção, dificuldade ou representação do inferior, sendo sempre salvo o direito que êste último tem de recorrer ao Superior maior, mesmo geral, e até à Santa Sé. Por seu lado, o Superior tem o dever de possibilitar psicologicamente e de ouvir paternalmente tais representações filiais e respeitadas, em que se manifestam a iniciativa e o sentido de responsabilidade do inferior.

Graças a êste direito de representação, a obediência cega e clarividente, longe de despersonalizar, faculta e facilita um diálogo hierárquico e "personalizante". (continuará no próximo número)

cional das ordens recebidas, sem indagar das causas que o Superior tinha para dá-las).

Acêrca dêste texto de S. Tomás, Suarez faz observar: "obedecer numa coisa impossível deve ser entendido assim: começar o ato mandado, na medida em que é possível, e não parar antes de ter comprovado pela experiência que não é possível ir mais além sem grave inconveniente ou temeridade". "Isso cabe sobretudo quando a ação mandada é possível e não má, o fim ou a utilidade sendo impossível. Nêste caso, obedece-se com grande perfeição porque a ação não é inútil, servindo ao exercício da humildade e da obediência" (texto citado acima, § 33.)

O Padre Plé oferece uma explicação tomista da obediência de juízo no artigo já mencionado, pp. 142-4.

20) Sôbre esta unanimidade, Suarez e são Roberto Belarmino são prolixos e citam numerosos autores nos textos acima referidos.

OS GRAUS DA CONTEMPLAÇÃO

Pe. João Ev. Betting CssR.

Enquanto a meditação se subdivide em meditação árida, meditação afetiva e talvez meditação simplificada, enumeram os teólogos para a contemplação mística sete e mais espécies, modalidades ou graus diferentes. A passividade mística parece ser mais fecunda que a ativa da afanosa Marta. Desde que Santa Teresa d'Ávila construiu o Castelo da Alma com seus 7 andares, a maioria dos teólogos segue-lhe a nomenclatura e a enumeração dos graus da oração mística.

Cabe todavia perguntar se corresponde algo de real a esta série de vocábulos; se esta divisão, ou melhor, multiplicação da oração mística é realmente progressiva evolução da graça na alma. Ou, ao invés, se estes vocábulos não passariam de puros sinônimos; os diversos graus da mística seriam impressões subjetivas, seriam facetas diversas e ângulos vários de mesma e sempre igual realidade... Não graus, mas variantes — simples variantes do mesmo, idêntico fenômeno. Assim opinam não poucos teólogos modernos.

Nega tudo, sem exceção, Lercher. Mostra-se cético, hesitante Zahn, quando ironiza os quinze graus místicos de Alvares de Paz, uma vez que Avrilhon (1706) chegou a contar 52 graus de amor divino. Acompanha-o Krebs, Dimmler. Admite Zahn, com repetidas reticências e em caráter relativo, somente a oração da quietude e a oração da união, subdividida esta em união simples e união transformativa (matrimônio místico). Manifesta fortes dúvidas e, enfim, rejeita seu valor objetivo Saudreau (*État Mystique* 88-105).

Que pensar disto?

Uma advertência preliminar. Falamos aqui só da contemplação formal, abstraindo de todos os fenômenos laterais e excluindo de vez os fenômenos carismáticos. Falamos daquela contemplação infusa que a teologia setecentista chamava de **Contemplatio Generalis vel Confusa** (sic!) em oposição à **Contemplatio Distincta**, que é todo o complexo da carismática com suas visões, revelações, estigmas etc. etc. Divisão aliás obsoleta e hoje comumente abandonada por reunir elementos heterogêneos, sem falar da terminologia esquisita e por cima inexata.

Contemplação para nós é definida por S. João da Cruz: "**notícia infusa de Diós amorosa**" (Noche 2,18) — conhecimento de Deus e amor de Deus infuso, dado, produzido por Deus (não por nós) em nossa alma, intelecto e vontade... Os graus da oração mística não serão outra coisa senão a influência cada vez mais acentuada de Deus sobre a alma; serão a progressiva invasão e ocupação da alma humana pelo Deus Uno e Trino.

Patrística

A Patrística se contentou em colocar a contemplação, chamada *Theoria*, como ápice final da ascensão espiritual; é a oração dos perfeitos (Clemente Alexandrino, Origenes).

Escolástica

As tentativas de classificação das etapas começam na Idade Média. Tentativas, pois se trata de um puro jogo de palavras com sinônimos; é a enumeração dos vários fenômenos laterais ou dos diversos e variados efeitos do ato contemplativo — e nada mais.

Ricardo de São Vítor enumera quatro graus de "Caridade Violenta", sendo o primeiro a meditação (*Meditatio*), o segundo a contemplação, o terceiro o consólio espiritual (*Jubilatio*), e o quarto o apostolado externo. *Non est ad rem.* (ML 196, 1217).

A sua obra clássica, o "Benjamin Maior" — 6 *gradus contemplationis* — é um caso à parte. Ricardo toma a palavra contemplação no sentido etimológico de reflexão, meditação; e seus 6 graus nada mais são que 6 assuntos de meditação — nada de mística infusa.

S. Bernardo enumera *Excessus, Extasis, Somnus, Mors, Sponsalium, Matrimonium mysticum*. São todos sinônimos, diversas facetas da contemplação — termos que ele mesmo usa promiscuamente entre si. In *Canticum* 52,35: *talis excessus aut tantum aut maxime contemplatio dicitur*. Em "De *Consideratione*" (V, 14, 32) indica 4 graus de contemplação. *Prima et maxima* (portanto, há graus inferiores e superiores...) *contemplatio est admiratio Majestatis*. *Secunda est inuens iudicia Dei*. *Tertia contemplatio occupatur circa memoriam beneficiorum*. *Quarta requiescit in expectatione promissionum*. *in meditatione aeternitatis*. O texto citado mostra que não são 4 fases de contemplação, mas só 4 pontos de meditação.

"De Septem Gradibus Contemplationis", obra de um monge cisterciense de Heilbronn (Suábia) mas atribuída por longo tempo a S. Boaventura, introduz o Setenário sagrado: *Ignis, Uncio, Extasis, Speculatio, Gustus, Quies, Gloria* (no céu). O autor pensa dar uma série progressiva e ascendente: *hac in via possunt adquiri, non subito sed gradatim*. Mas garante que ele ficaria bem embaraçado, se lhe pedissemos para definir distintamente cada uma das 6 fases, pois são fenômenos que aparecem, com menor ou maior intensidade, em todos os graus da contemplação.

S. Boaventura repete com frequência o setenário bíblico, e sete (para ele, não oito) são as bem-aventuranças evangélicas. Pelos seis degraus do trono de Salomão — com as seis asas dos Serafins — e com os seis dias da criação do mundo chega-se até ao descanso sabático no céu. — Tudo isto são alegorismos, construídos pela especulação. A contemplação infusa parece figurar sempre em 6.º lugar; é, portanto, evolução da vida espiritual em geral, e não da contemplação.

O opusculo "De Triplici Via" c. 2. estabelece 6 graus de perfeição: *Suavitas, Aviditas, Saturitas, Ebrietas, Securitatis, Tranquillitas*. São etapas su-

cessivas: *sex gradus quibus paulatim et ordinate ad perfectionem pervenitur*. Mas é da "perfeição" do Amor de Deus que S. Boaventura fala; transferir este esquema para a contemplação e seus graus, sem licença expressa do autor, é arriscado.

E, de fato, os graus da contemplação, segundo o Santo, não são seis, mas sete. Como sete são os anos que Jacó serviu a Raquel, símbolo medieval da contemplação. "*Sunt septem gradus contemplationis, quos beatus Bernardus ponit uno modo; Ricardus de S. Victore alio; et alii sancti uno modo, alii alio. Sed quidam frater laicus qui per triginta annos habuit gratiam excessus mentalis et qui mundissimus fuit et virgo et tertius frater post beatum Franciscum (frei Egídio) sic dixit: quod septem gradus contemplationis devotae sunt isti, scilicet: Uctio, Ignis, Extasis, Contemplatio, Gustus, Amplexus, Requies et, octavo sequitur, Gloria*" (Quar. 9, 269 cfr. Vivés 10, 465). *Uctio, Ignis*, são consolações antecedentes e subseqüentes da contemplação. *Extasis* talvez que tenha sentido moral de mortificação, abnegação, porque estranhemos que ele precede a contemplação. Esta então é "*Contuitus vitae aeternae, haec est contemplatio quando a phantasmate est alienata*". Os três restantes são evidentemente efeitos de qualquer espécie de contemplação.

Apesar desta gentileza humilde de S. Boaventura de aderir a opiniões de frei Egídio, um santo e experimentado místico, não agrada nem convence esta série.

O Setenário sagrado evidentemente nada prova. Anota Poulain (30,9) que "alguém vai provar pelo mesmo simbolismo de 6 ou 7 e, com mais justa razão ainda, que é preciso contar 12 ou 14 graus, porque a bíblia assinala para cada dia da criação do mundo uma manhã e uma tarde".

Gerson ocupou-se também um pouco com a escala mística. Ele a deriva das qualidades do amor: *amor rapit, unit, satisfacit*. Seguem daí três etapas: *Extasis, Uctio, Satisfactio*. — E é justamente a inversão do esquema teresiano: quietude, união, êxtase.

A conclusão de tudo isto salta aos olhos: todos eles nos dão, em linguagem poética (não teológico-científica), variantes paralelas ou puros sinônimos. Está visto que eles ainda andam na nebulosa. Nenhum deles sentiu e percebeu, embora dois ao menos, S. Bernardo e S. Boaventura, fossem certamente místicos praticantes, percebeu — digo — que a contemplação se desenvolve progressivamente em várias etapas e fases cada vez mais elevadas. A contemplação para eles era um fenômeno único, que eles procuraram descrever e circunscrever com boa literatura. Literatura, sim, não teologia.

O mais sóbrio ainda é Santo Tomás. Ele distingue dois graus: *contemplatio* e *raptus* (êxtase). Com sua lucidez mental viu ele o pouco fundamento de todas as classificações e contentou-se em tratar de contemplação em si e, depois do para-fenômeno místico mais surpreendente, o êxtase.

Se confrontamos estas séries místicas medievais com a graduação mística de Sta. Teresa e de S. João da Cruz, estranhemos a disparidade de termos e definições. Não encaixam nas 7 moradas. Parecem mais teorias apriorísticas com pouco ou nenhum fundamento in re. Fato é, em todo caso, que

os teólogos medievais — poucos aliás por tão grande espaço e tempo — tentaram estabelecer graus e etapas ascendentes. Todavia só nos deram a análise fenomenológica, descritiva do ato contemplativo como tal. Aliás, místicos eminentes, como Tauler, Suso, se abstêm de pronunciar-se a respeito.

Santa Teresa D'Ávila

Estava reservada à grande doutora mística, Sta. Teresa d'Ávila, a tarefa de revelar-nos a natureza e a evolução da oração mística. Graças às análises psicológicas de Sta. Teresa, a teologia moderna chegou a definir em termos rigorosamente científicos a natureza filosófica e teológica da contemplação. Sto. Tomás não foi além do **simplex intuitus Veritatis**. Nem Tauler, nem Gerson, nem sequer Bernardo fornecem material de pesquisa. Quanto à divisão da oração mística em vários graus, é novamente Sta. Teresa que, pela primeira vez na história, constrói uma escada mística que realmente sobe... Todos os teóricos medievais, sem exceção, se movimentam na bruma de expressões metafóricas e sinonímicas. Só Sta. Teresa descreve enfim fases realmente sucessivas e ascendentes na via mística. Seus livros são até hoje o melhor "dossier" de pesquisa para a teologia mística. Sente-se que aí está alguém que realmente viu.

Sta. Teresa representa na teologia mística o mesmo papel que Sto. Tomás na teologia especulativa, guardadas as proporções. Sto Tomás, aparece como um gigante que sobressai a todos quantos o precederam e quantos o seguiram nos 2.000 anos de cristandade. Seu vulto ergue-se acima de tudo numa solidão aureolada; ainda não houve quem lhe fôsse igual. Seu gênio abraça os mil anos de teologia que o precederam numa síntese maravilhosa, qual catalisador, qual lago azul das montanhas que se alimenta dos riachos e cataratas que despencam impetuosas dos alcantis, espumantes, arrastando pedras e terra (Willmann). E o lago os acolhe. Cascalho e lodo e saibro que lhe trazem, êle os esconde no fundo de suas águas. E para os vales em baixo onde moram os seres humanos, êle manda suas águas cristalinas, límpidas e frescas e tranquilas: pois Deus não está no turbilhão. Sabedoria e prudência e ciência é que êle fornece para os séculos vindouros sem nunca se esgotar, sem encontrar rival.

Posição paralela ocupa Sta. Teresa na teologia mística. Começa com ela uma nova era. Ela é o Sto. Tomás na mística e suas obras, a *Suma Teológica Mística*. Sobre os 1.500 anos de história espiritual ergue-se sua figura sublime até as nuvens... e depois ainda não houve quem fizesse melhor.

Não é exagêro se Arinterro (*Mística tradicional*, 1925) desenvolve o paralelo Sto. Tomás-Sta. Teresa d'Ávila: o **Doctor Communis** que tudo ensina e a Doutora Mística, chamada pelo Magistério Eclesiástico de **Mater Spiritualis**. Não é seu feitio conduzir através de especulações vertiginosas e mirabolantes como Ruysbroeck, Tauler, Ângela de Foligno ou até S. João da Cruz. Nem se distingue pròpriamente pela ternura afetiva como Stas. Gertrudes, Matilde, Rosa de Lima. Mas está em Sta. Teresa "aquêlê meŝmo dom, proporcionalmente, que fêz um Sto. Tomás ser tão admirável e tão admirado por todos,

tão respeitado e ao mesmo tempo tão seguido na teologia escolástica: a clareza, a precisão, a ordem e a simplicidade. Profundidade e solidez de doutrina que põe ao alcance de todos as doutrinas mais subtis e sabe elucidar as sentenças mais embaraçadas e confusas..." (124). "Sta. Teresa conseguiu expor com clareza e ordem, em um estilo simples e sugestivo, ao alcance de todos, aquele caos quase tenebroso que costumam seguir as comunicações íntimas da alma com Deus; soube descobrir os verdadeiros graus sucessivos da vida mística, decifrando, como ninguém ainda havia feito até então, os inúmeros enigmas da psicologia sobrenatural" (125). "Ela logrou ver com tanta clareza a sua própria ascensão espiritual, ou seja, os graus que ela mesma foi subindo "de virtude em virtude" pelo caminho da oração e conseguiu — o que é ainda mais difícil — descrever êstes graus da escada, enumerá-los, traçar-lhes com tanta habilidade seus meandros... que, logo em seguida, se viu a suprema utilidade desta classificação. As almas experimentadas reconheceram e comprovaram que tal era na realidade o caminho da oração e sua ordem ascendente" (128).

Como a Suma Teológica Tomista, assim as obras de Sta. Teresa são um marco na história da Igreja. É a ascensão mística, traçada por ela, uma aquisição definitiva da teologia. A série teresiana — recolhimento, quietude, união, êxtase, matrimônio — expressa uma realidade tanto psicológica como teológica. E a experiência das almas parece confirmar seu acerto. S. João da Cruz a completou inserindo no quadro as duas noites místicas, fases de purificação que Sta. Teresa não reconheceu como etapas próprias, considerando-as mais como o sal de tempêro que acompanha tôdas as elevações da alma. E assim a doutrina teresiana entrou no patrimônio da espiritualidade. Todos os autores posteriores nela se baseiam, modificando ou ampliando pormenores. Bem poucos construíram um sistema independente, sem todavia lograrem adesão (p. ex. Jaegen). Não tenho dúvidas em afirmar que foi um ato especial da Providência Divina, que preside à evolução do dogma cristão, que fêz surgir a figura mística de Ávila. Foi graça e mercê da Divina Majestade, nos diz a própria Santa, que a fêz descrever, com tanta nitidez, clareza e ao mesmo tempo tanta simplicidade, a via mística que até leigos no assunto conseguem entender alguma coisa. Sta. Teresa mesma no-lo diz: "porque una merced es dar el Señor la merced y otra es entender que merced es y que gracia; otra es saber decirla y dar a entender como es".

Século XVII-XVIII

Entre os primeiros admiradores da mística teresiana encontra-se S. Francisco de Sales. Está comprovado que êle leu os livros da Santa, seja em espanhol seja já na primeira tradução francesa. Êle, porém, só trata dos três primeiros graus: recolhimento, quietude, união — sem dúvida por serem muito poucos os que alcançam a união transformativa (Amor de Deus, livro 6-7).

Maria da Encarnação (ursulina) distingue três graus: quietude, união,

matrimônio; e parece não ter conhecido Sta. Teresa — o que confirma sua série.

Sto. Afonso (Praxis IV, 132 ss) enumera recolhimento, quietude, união simples, desponsório, matrimônio místico — êsses 5 graus que espontaneamente se deduzem dos textos de Sta. Teresa.

Filipe da Trindade O.C.D. admite 6; os três primeiros como acima; depois ímpetos, raptos, matrimônio.

Porém os epígonos da grande mística espanhola não se distinguem sempre pela sobriedade. Alvarez de Paz conta nada menos que 15 graus. Scaramelli chega até 11 ou 12. Lopez Ezquerria (Lucerna Mística) até 20. Demorando um pouco com Alvarez de Paz, ouçamo-lo: "**Quindecim nomina ad contemplationem pertinentia in asceticis invenio quae mihi videntur totidem contemplationis gradus designare** — encontro nos ascetas 15 termos pertencentes à contemplação que me parecem designar outros santos graus de contemplação. E são êstes: 1) intuição da verdade, 2) recesso das potências da alma para o interior (em bom português: recolhimento), 3) silêncio, 4) quietude etc. etc.", (Criticando um pouco: **intuitio veritatis** é definição de tôdas as espécies da contemplação. Recolhimento e Silêncio — qual a diferença?). 10) Aparições corporais, 11) Aparições imaginativas... são fenômenos laterais; não é mística, é carismática.

Scaramelli coloca a "**contemplatio distincta**", i.é., visões, revelações etc. à parte e fora do quadro como é muito justo. Depois quer mencionar "sòmente os mais comuns" graus em sua sucessão ascendente para uso do diretor espiritual. Também ficam fora do seu plano as três primeiras moradas de Sta. Teresa por pertencerem à ascética.

E assim mesmo "ainda fica uma casa de 12 andares" (Zahn).

Godinez, ao qual segue Schram, divide em **contemplatio cherubica et seraphica**. A contemplação querúbica se divide em seis espécies, ínfimas e intelectuais, como são: a contemplação da SSma. Trindade, da Encarnação, da Eucaristia, dos Atributos de Deus, de "Simbólicas Falas interiores" de Silêncio (!)... A contemplação seráfica se divide em contemplação ígnea, flâmea, vulnerante, ativa (?), passiva, clara, obscura. E já são 13. Topamos de novo com bela literatura. Como remate final, segue a transformação mística.

Segue e amplia ainda mais seu predecessor. A contemplação querúbica coincide com Godinez. Mas à contemplação seráfica êle adiciona algumas novidades curiosas. Eis a lista: contemplação ígnea, contemplação flâmea, contemplação conformativa e resignativa (nota bene: é a tristemente célebre resignação à própria condenação ao inferno, se tal fôsse a Vontade de Deus — objeto predileto da moda espiritual no século dos jansenistas. Mas como constitui ela um grau próprio de oração??). Seguem **nuditatis contemplationis, solitudo affectiva, soliloquia, nebula spiritualis, libertas spiritus, contemplatio obscura, amor vulnerans seu plaga et languor amoris**. 16 graus por enquanto. Mas vem uma terceira secção: contemplação passiva (bem entendido: **reduplicative** passiva, porque a contemplação é passiva por definição) com quatro etapas e subdivisões, a saber: **mors mística, annihilatio mística, illapsus**

passivus, transformatio mística passiva. Está terminado o arranha-céu de 20 andares.

Desta vez a teoria se desgarrou de novo da estrada e foi pastar nos prados floridos da poesia! A mais engraçada é a "contemplação nebulosa espiritual" que, segundo êle, "encobre com espessa cerração todo o mundo criado" (sic!). Arquite-se. Seja dito em seu desabono que êle sussurra algumas dúvidas sobre a solidez da sua escada mística, citando novamente Godinez (cfr. 304). Ainda bem.

A divisão entre contemplação querúbica e contemplação seráfica é obsoleta, insustentável. É ponto pacífico entre os hodiernos que não há nenhuma contemplação "amorosa" sem alguma participação do intelecto e vice-versa; há predomínio ora da parte intelectual, ora da parte volitiva, mas não exclusividade, e isto em tôdas as fases místicas.

Poulain se pergunta como "autores, tais como Alvarez de Paz e outros, multiplicaram tanto os graus da oração. Deveriam ter desconfiado deste excesso, se houvessem tido a precaução de comparar entre si as definições que êles mesmos deram, e ter-se-iam apercebido logo que estas diferiam, quando muito, só na aparência. Encontrariam lá sempre as mesmas idéias, expressas às vêzes em termos quase idênticos. Em cada um dos graus se diz: a alma tem luzes admiráveis, uma grande paz, um grande amor etc. . . sempre igual. Mas se há tantas semelhanças, por quê fazer-nos crer em fronteiras que separam reinos? Digam simplesmente que o mesmo estado é passível de várias nuances" (30, 11). Enumerando esta turba-magna de graus místicos, êstes autores perderam seu latim e seu trabalho, diz Crisógono de Jesus Sacramentado O.C.D.

O êrro fundamental de todos está em não distinguir com rigor entre o que seria essencial na ascensão mística e o que são fenômenos laterais e secundários, às vêzes simplesmente acidentes individuais; outros nem sequer pertencem à mística, pertencem a carismática, **gratia gratis data**, de um gênero totalmente diverso.

Século XX

Os teóricos modernos mostram-se moderados e, em geral, seguem o esquema teresiano com plena fidelidade, como Poulain, De Guibert, Fiocchi, Lamballe, Tanquerey, Garrigou-Lagrange, Arinterro e até Zahn.

Dissidentes

Uns poucos seguiram caminhos próprios, mas não convenceram. Assim, ainda no século XVII, Lallement que traz no mínimo 4 séries para escolher, expressando-se êle em termos bastante vagos, é difícil apreender-lhe o sentido (VII, 4, 7). Entre os modernos, citemos Jerônimo Jeagen, um místico praticante e experimentado: grau 1-2 novo sentimento da presença de Deus; 3) contato com Cristo-amizade; 4) desponsório, acompanhado por êxtases; 5) matrimônio com Cristo; 6) inabitação plena na SSma. Trindade. Não formou escola.

Análise Crítica

Antes de submeter a graduação mística de Sta. Teresa a um estudo psicológico e teológico, necessitamos frisar de novo que consideramos tão somente a contemplação infusa, e esta em sua natureza essencial, e em sua evolução normal e ordinária. Todos os fenômenos de caráter secundário ou de caráter extraordinário estão fora da nossa cogitação. Lógicamente: porque não se prendem a regras fixas; são particularidades e individualidades na vida espiritual (cfr. Sta. Teresa, vida V, 1, 3). Com mais empenho ainda temos de eliminar de uma classificação os fenômenos carismáticos que estão todos fora do caminho ordinário da perfeição; quais sejam visões e revelações, apesar de estas serem acompanhantes quase habituais dos graus superiores da mística, para não falar de levitação, estigmas, etc. Tudo isto não segue ordem e regularidade alguma, porque depende do sôpro do Espírito Santo.

1. Preliminarmente constatamos que temos o direito de procurar graus, fases, etapas e sua ordem respectiva na vida mística. Nosso espírito humano sente a necessidade de pôr ordem em seus conhecimentos e, possivelmente, de acôrdo com aquela em que Deus criou o mundo.

A êste interêsse científico devemos as variadas tentativas de classificar e de seriar os fenômenos da oração mística. Como em todos os reinos da criação de Deus, botânica, zoologia etc., existe ordem e planejamento, é justo o esforço de desvendar também o plano de ordem que dirige a oração infusa. Tentar ao menos. Se após sério exame da situação, nada de positivo e palpável aparece... paciência! Contentar-nos-emos então, como até agora, em acumular atos e atos de amor, que são sempre iguais — ao menos assim nos parece — atos de amor em pensamentos, palavras e obras; e só na portaria do céu ficaremos sabendo a quanto subiu o nosso haver.

2. E' justa esta tentativa. Pois se bem sucedida, fornece ao diretor espiritual uma visão de conjunto que lhe permite reconhecer e apreciar fases e fatos numa alma; e lhe permite prever em traços gerais as fases futuras e preparar seu pupilo.

3. Também para a própria alma pode ser proveitoso saber que houve progresso. O perigo da vanglória será bem menor que o estímulo à maior generosidade que a alma recebe. Ninguém pode ser condenado a trabalhar a vida inteira somente na construção do alicerce de sua casa, adverte Zahn (282).

4. As citações bíblicas que alguns poucos autores (Boaventura, Scaramelli p. ex.) se comprazem em apresentar, naturalmente, não podemos tomá-las a sério. São artifícios literários, às vêzes de mau gôsto e, as vêzes até, bem elegantes, mas de nenhum valor comprobatório. Exemplos se vêem em Poulain 30,5.

(continuará no próximo número)

OBRIGAÇÃO CANÔNICA DE OS RELIGIOSOS E RELIGIOSAS TENDEREM À PERFEIÇÃO DO PRÓPRIO ESTADO

Pe. Frei Rafael de União OFMCap.

Irmã Cecília teve a infelicidade de faltar gravemente contra uma determinada virtude, isto é, cometeu uma falta que, embora não violasse os seus votos, no entanto foi grave e causou escândalo à comunidade.

A Madre Superiora chamou a **Irmã Cecília**, repreendeu-a severamente, proferindo esta sentença que, conforme o cânon 593, lhe pareceu acertada: "**Irmã, dois pecados** cometeste: o primeiro, o pecado como tal; o segundo, contra a obrigação que nós Religiosos temos de tender à perfeição". Confessa ao Padre êstes dois pecados.

1. Qual a exegese, a explicação exata do cânon 593 sobre a obrigação canônica de tender para a perfeição do próprio estado?

2. É exata ou não a sentença proferida pela Superiora contra a **Irmã Cecília**?

1. Qual a exegese, a explicação exata do cânon 593 sobre a obrigação canônica de tender para a perfeição do próprio estado?

Princípio jurídico. Cânon 593: "Todos e cada um dos Religiosos, Superiores e súbditos igualmente, devem não só observar fiel e integralmente os votos que fizeram, mas também levar vida segundo as regras e constituições da própria religião e assim tender para a perfeição do seu estado".

Considerando o modo diverso, com que os autores, no decurso dos séculos, encararam a obrigação de tender à perfeição, nada mais natural e manifesto do que no Código de Direito Canônico se omitisse tal obrigação. E são freqüentes os casos em que o Código, com o silêncio, omite questões disputadas. **Aquí**, em a nossa matéria, tal não se deu: o C.D.C. **positivamente** reassume o problema e o soluciona contra a sentença comum antes da nova legislação.

Considerando a dicção do cânon 593, claramente se manifesta a sua divisão. A primeira parte indica as pessoas ligadas à obrigação enunciada no cânon. A segunda parte, como também a terceira e a quarta referem o **tríplice objeto** desta obrigação.

Pessoas ligadas a esta obrigação. Todos e cada um dos Religiosos e Religiosas: Superiores e súbditos igualmente.

Objeto desta obrigação: 1) **Os votos.** "...devem não só observar fiel e integralmente os votos que fizeram...". Êstes votos se entendem antes

de tudo os três votos públicos, essenciais a toda Religião, isto é, castidade, pobreza e obediência. Existem Congregações onde, além destes votos essenciais, os membros se obrigam com outros votos, assim chamados: **acessórios**. Tais votos emitem, por exemplo, os Jesuítas, os Beneditinos, as Clarissas. Também estes votos caem sob a regência do cânon 593, contemplados na palavra: "votos".

2) **Regras e Constituições**. "...mas também levar a vida segundo as Regras e Constituições da própria Congregação...". As Regras e Constituições são uma espécie de Código de perfeição evangélica pelo qual se governam os Religiosos para regular a sua vida e deste modo tender à perfeição própria do seu estado.

A **Regra** propriamente dita é uma norma de vida, escrita pelo Fundador e aprovada pela Igreja para determinar o fim da religião e os meios de o conseguir. É perpétua e, em certo modo, imutável, e como contém somente o mais fundamental, pode e costuma ser adotada por diversas religiões.

As **Constituições** são estatutos ou leis próprias da religião, legitimamente aprovadas e promulgadas para a melhor inteligência e observância da Regra e dos votos, redigidas segundo as circunstâncias de tempo, lugar e pessoas e, portanto, mais sujeitas a mudanças do que as Regras.

Em algumas religiões, principalmente em muitas Congregações modernas de votos simples, como não se observa nenhuma regra propriamente dita, usam-se indistintamente as palavras Regras e Constituições para significar a mesma coisa, isto é, as Constituições, equívoco que se deve evitar conforme mandam as novas **Normas** da Sagrada Congregação dos Religiosos, número 22.

3) **Perfeição do seu estado**. "...e assim tender para a perfeição do seu estado". Já de muitos séculos, os autores vêm recordando e propugnando a obrigação de tender à perfeição do próprio estado. Agora, pela primeira vez, aparece expressa no **texto legal**.

Perfeição. Como a procura da perfeição é comum e obrigatória em todos os estados de perfeição, nada de extraordinário se o C.D.C., falando das obrigações do estado religioso, não tenha deixado em silêncio tal obrigação, mas explicitamente a tenha lembrado. Devemos, no entanto, perscrutar em que sentido o legislador toma as palavras: "perfeição do seu estado". Esta "perfeição" pode ser tomada em **dois** sentidos: a) no sentido de imunidade do pecado mortal e 2) no sentido de imunidade de toda a culpa, seja leve seja grave no sentido da caridade perfeita, da qual está ausente "tudo aquilo, que impede a nossa união total com Deus". É neste último sentido, que o C.D.C. se baseia". **Tender**. O latim usa o verbo "contendere" e tem maior força que o verbo "tendere", significando tender com grande ardor. **Atque ita** (...e assim...). Como já acenamos, antes do Código havia grande discordância entre os autores sobre a natureza da tendência à perfeição e do modo com que os Religiosos a deveriam adquirir. O C.D.C., com **duas palavras**, pôs termo a todas as controvérsias: "atque ita".

Três modos de conceber a tendência à perfeição do próprio estado religioso teve em mente o legislador eclesiástico: 1) **antes de tudo**: a procura da perfeita caridade, mediante a observância dos votos e de todas as prescrições, taxativamente enunciadas nas Constituições; 2) ou: a tendência em um grau de perfeição mais alto do que aquêle que se pode obter seguindo os preceitos comuns, pela observância dos votos; 3) **ou então**: a tendência à perfeição necessária para que se possa permanecer no estado de perfeição, não violadas habitualmente as suas obrigações.

Tendo em vista tudo isto, positiva e refletidamente o legislador eclesiástico escolheu a **primeira sentença**: o Religioso, a Religiosa deve tender à perfeição do seu estado pela observância dos votos, das Regras e das Constituições. Com efeito, inculca aos Religiosos observarem os votos e as Constituições, declarando que isto **equivale** a tender à perfeição: é uma só e mesma obrigação.

Concluindo: Para que se possa dizer que um Religioso, uma Religiosa está procurando e tendendo à perfeição do seu estado, isto é, à caridade perfeita, nada mais e nada menos se exige do que a fiel observância dos votos e das Constituições. Em outras palavras: a observância dos votos e das Constituições e a tendência à perfeição não são duas obrigações mas uma só.

De forma que, as palavras do cânon 593: **"atque ita"** (e assim) não são disjuntivas, mas **conjuntivas**: identificam as duas obrigações. A identidade destas duas obrigações procede não somente da lei positiva, como também da própria natureza das obrigações.

A observância dos conselhos evangélicos vivamente recomendada pelo Cristo é um meio efficacíssimo de se conseguir a perfeição. Os votos se referem à perfeição, como os meios ao fim.

Quem, portanto, emprega os meios, necessariamente caminha para o fim visado. De modo que, observar os meios e tender para o fim é inteiramente a mesma coisa. O mesmo se diga da observância das regras. A Regra e as Constituições, pela mesma causa, se submetem à aprovação da Igreja; portanto, não podem conter absolutamente nada contra a consecução da perfeição; pelo contrário, positivamente conduzem ao ápice da perfeição. Logo, têm uma razão de meio para o alcance da perfeição.

Bem claro está que o fim desta obrigação é a perfeição. "Si vis perfectus esse...". Porque o Religioso, a Religiosa quer e decide sê-lo, se obriga, como diz Santo Tomás, "ad ea quae sunt perfecta ut liberius Deo vacet".

E a obrigação recai sobre a própria perfeição? Não, pois isso seria obrigar-se a ser perfeito. Impossível. Isto é, porém, o que o Religioso, a Religiosa deseja com todo o querer de sua vida; porém, se compromete não a ser perfeito, o que não está em suas mãos, mas de tender para êste caminho, o que por certo dela depende. Recai, portanto, a obrigação sobre a **tendência**, a procura da perfeição. A tendência equivale à vontade, à intenção, à decisão, à aspiração perpétua. Mas a tendência não seria sincera, se não se procurasse **realizá-la**, isto é, se não se aceitassem e utilizassem os meios que a tornam

realizável. E assim, a obrigação que, em primeiro plano, compromete a intenção — em sua consequência e em seu operar — se estende necessariamente aos meios. — **A que meios?** Se se tratasse somente da conquista da perfeição do amor divino, sem se constituir uma aquisição em obrigação de vida, bastaria o firme propósito de utilizar os recursos comuns de santificação, em conformidade com os deveres do próprio estado e das exigências particulares da graça. **Porém**, como em nosso caso, se trata precisamente de converter a aquisição da perfeição em próprio estado de vida, a obrigação tem de referir-se àqueles meios que separam o homem da vida do mundo e o consagram a Deus, quer dizer, aos três conselhos evangélicos de pobreza, castidade e obediência, que deixam o coração humano apto para amar somente e totalmente a Deus. A obrigação destes meios ou conselhos se adquire pela profissão religiosa, pela emissão dos votos. E esta é a dependência conatural e indelictível entre os votos e a perfeição. Esta dependência se aceitou livremente; porém, uma vez estabelecida, é necessária. Os votos, uma vez professados, não são já meios livres, mas necessários caminhos de perfeição. O Religioso, a Religiosa se comprometeram a valer-se de suas vantagens para se aperfeiçoarem mais facilmente e de um modo mais seguro. Um secular pode ser santo sem cumpri-los; um Religioso, não.

Os inimigos do amor são os amores. Os obstáculos do amor divino são os amores humanos, temporais. E estes amores rivais do amor de Deus são três, porque **três** são as classes de bens que o homem pode amar: bens exteriores, bens ou satisfações corporais, bens de sua alma ou vontade. E à renúncia destes bens se referem os três conselhos evangélicos de pobreza, castidade e obediência. Impor a si mesmo esta renúncia é libertar o coração para que ame totalmente a Deus. **A pobreza** o liberta do afeto das riquezas ou propriedades terrenas, a **castidade** do afeto dos prazeres sensuais, a obediência do afeto à própria vontade ou independência. Deste modo, os conselhos evangélicos são os mais eficazes auxiliares do amor divino, porque desligando o coração da criatura, o concentra inteiramente em Deus. Rompem os grilhões terrenos do espírito e o deixam à mercê da atração celestial. Livre por eles de todo o empecilho, o amor divino domina absolutamente a vida humana. O homem que deseja viver somente para Deus, que o quer amar com plenitude e exclusividade, tem nos conselhos evangélicos o mais reto e eficaz arrimo.

Tudo isto evidencia que os conselhos evangélicos são o melhor recurso de que as almas cristãs podem valer-se para entregar-se totalmente a Deus. Pelo que, os votos destes conselhos constituem a mais firme obrigação possível de viver somente para Ele com pleno e exclusivo amor. E assim é também notório que a obrigação destas obrigações é a de procurar a perfeição divina da vida, pois, somente para amar a Deus de todo o coração, renuncia quanto lícitamente poderia amar fora dele, prometendo-Lhe perpétuo despojamento de tudo o que é material — perpétua pureza de corpo e alma — perpétua renúncia ao próprio arbítrio. Esta promessa de promessas, nem

se pode fazer nem se pode observar sem uma aspiração ainda mais firme e decidida que os mesmos votos: a de não viver mais que para amar a Deus.

Com os votos e com a observância das Regras e Constituições, o estado religioso é uma organização completa de vida cristã para facilitar a aquisição da perfeição. Esta disposição integral da vida, não somente proporciona ao Religioso as vantagens dos conselhos evangélicos, senão também o melhor aproveitamento dos recursos de perfeição comuns a todos os cristãos, complementados com múltiplas observâncias regulares, que fazem mais segura e eficaz a prática dos votos. O Religioso vive no Convento em constante aprendizagem e exercício de perfeição cristã.

De tudo isto se conclui que o Religioso, cumprindo fielmente os seus votos e Constituições, tende à perfeição, está se adiantando no caminho espiritual ou seja: a matéria de ambas as obrigações é a mesma. E assim todo ato de observância dos votos e das Constituições é também um passo na procura da perfeição; pelo contrário: toda lesão dos votos e prescrições das Regras e Constituições repugna à tendência à perfeição.

Quem, portanto, transgrediu gravemente os votos, segundo a reta interpretação do C.D.C., não cometeu dois pecados, isto é, **um contra** o voto, **outro** contra a obrigação de tender à perfeição. O contrário propugnam, destituídos de sério fundamento, alguns poucos autores, vendo no "atque ita" (e assim) uma disjuntiva, duas obrigações distintas. O Religioso seria responsável não por um só, mas por dois pecados. E se o Religioso, a Religiosa tiver cometido mesmo uma falta grave, que não vulnere os seus votos, as suas Regras e Constituições, segundo a reta interpretação do cânon 593 do C.D.C., não pecou absolutamente contra a obrigação de tender à perfeição do seu estado, que tem objeto **somente** os votos, as Regras e Constituições. **Versamur in odiosis...** Ampliem-se os favores, restrinjam-se as desvantagens...

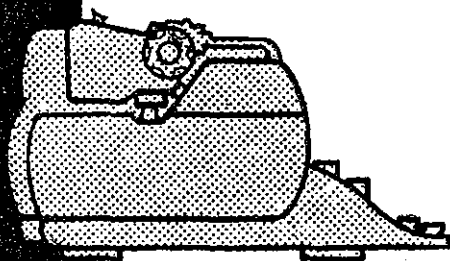
Estabelecidos êstes princípios, com evidência se obtém uma resposta à segunda pergunta:

2. E' exata ou não a sentença proferida pela Superiora contra a Irmã Cecília?

Não é exata a sentença da Superiora. Interpretou mal o cânon 593 do Código de Direito Canônico. A Irmã Cecília cometeu **um só pecado** pela grave transgressão da virtude. Esta falta não atingiu os votos, as Regras ou as Constituições... Por conseguinte, não violou a obrigação de tender à perfeição do seu estado.

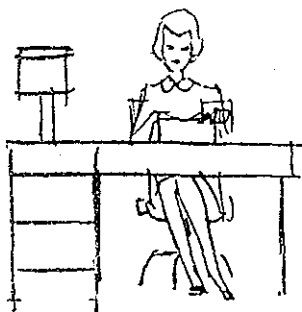
Remington

1ª.



máquina
de escrever
brasileira

exatamente igual
à americana



Remington Rand

UMA TESTEMUNHA OCULAR DO CONCÍLIO VATICANO I
PADRE LEÃO DEHON S.C.J.

Pe. José Schmitt S.C.J.

A Igreja vibra na vigília do Concílio Vaticano II. Variada literatura se publicou desde que S. S. João XXIII anunciou a realização do novo Concílio, tôdas tendentes a preparar o espírito para êsse transcendental acontecimento. Entre a bibliografia conciliar nos parece especialmente interessante e atual aquela que se refere ao Concílio Vaticano I, pelos muitos problemas comuns que suscita. Sugestivas são as crônicas e os diários do século passado que nos trazem um conspecto das sessões conciliares e nos ambientam com os temas e problemas ventilados.

O corpo de taquígrafos do Concílio Vaticano I era formado por 23 seminaristas dos diversos Institutos e Colégios de Roma. A maioria dessa gente nova não teve vida longa. Quatro morreram depois de poucos anos. Joannes Zonghi, do Colégio Caprani, viveu mais tempo: faleceu em 1941, com 94 anos, após ter sido secretário particular de Pio IX e Leão XIII, e eleito, por Bento XV, bispo titular de Colossi.

LEÃO DEHON, igualmente taquígrafo, do Colégio Francês, morreu em odor de santidade em 12 de agosto de 1925, com 82 anos. Padre LEÃO DEHON fundou em 1878 a Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus. Conta atualmente esta Congregação mais de três mil Religiosos, divididos em 13 Províncias (duas no Brasil, com 306 membros) e 345 casas religiosas (84 em territórios das Missões) e 11 Bispos. P. Dehon, como taquígrafo, participou do Concílio Vaticano I e escreveu um interessante Diário, publicado este ano em Roma (LEONE DEHON — DIARIO DEL CONCILIO VATICANO I — a cura di Vincenzo Carbone — Postulazione Generale della Congregazione dei Sacerdoti del Sacro Cuore — Via Casale S. Pio V, 20 — Roma. Imprimatur: E Vicariatu Civit. Vaticanae, die 6 ianuarii 1962, Petrus Canisius van Lierde, Ep. Porphyrr. — Vic. Gen. Civit. Vat.).

Muitos fatores valorizam o Diário do Pe. Dehon: sua qualidade de testemunha ocular, dispondo de fontes para dar-nos uma versão exata; seu doutorado em Ciência jurídica, a que se seguiram o doutorado em Filosofia, Teologia e Direito Canônico; seu caráter de Fundador e seu grande amor à Igreja — tudo enaltece o valor objetivo de sua reportagem. O Diário se divide em duas partes: a primeira, trata da preparação do Concílio (1868-69), com notas sobre os taquígrafos, os esquemas preparados pelas Comissões Preparatórias, critérios de eleição; e, por último, encontram-se informações sobre as lutas que se desencadearam a respeito da infalibilidade do Sumo Pontífice, às vésperas

do Concílio. A segunda parte do Diário é mais pormenorizada e interessante, porque expõe os fatos de que Pe. Dehon foi diligente e perspicaz testemunha ocular. Referente às quatro sessões públicas, o Diário relata cada uma das 85 Congregações Gerais, com exceção das três primeiras (que transcorreram em escrutínios e distribuição dos esquemas). As páginas do Diário, em sua concisão, nos manifestam os dotes característicos do autor: inteligência clara e sutil; profundo espírito de observação e fina perspicácia; juízos sensatos, serenos e objetivos sobre os acontecimentos (causas de oposição, modo de trabalhar das minorias, etc.); forma e fundo dos discursos dos oradores (língua, duração, conteúdo e valor dos argumentos).

Quanto a isso, é interessante extrair do Diário do Pe. Dehon algumas notas sobre pessoas, fatos e coisas daqueles memoráveis dias.

Língua

Latim, foi a língua do Concílio: O argumento é de atualidade particular, após a recente Constituição Apostólica "Veterum Sapientia", de João XXIII, sobre o estudo do Latim. "Sem o Latim, as reuniões teriam degenerado em uma nova Babel de línguas. Assim todos podiam entender-se, apesar da diversidade de pronúncias, o que originou não poucas anedotas. Benévolos sorrisos afloravam aos lábios dos Prelados italianos quando ouviam falar a língua de Cícero com estranhas inflexões, pouco familiares a seus ouvidos. Mons. Mermillod se escusava dizendo: "Minha voz, Reverendo Padres, é francesa; mas meu coração, romano". Pe. Dehon escreve que os ingleses eram horríveis na pronúncia: "les Anglais étiant terribles par leur prononciation". Os Alemães eram duros e ásperos; os Húngaros "gargarejavam"; os Franceses não brilhavam pela elegância e correção no Latim; os Espanhóis confundiam "vívère e bíbere" (v=b) e os Alemães, "verus e ferus" (v=f). A propósito, surgiu uma interessante anedota: um Bispo espanhol disse que os Alemães eram "ferozes", visto que dizer "verus ferus est", quer dizer: "o verdadeiro é feroz"; ao que o Alemão respondeu que os Espanhóis eram "beberrões", já que "bíbere est vívere". O Latim, por vêzes, correspondia ao seguinte modelo: "Columbus discooperuit Americam". Mons. Pie applicava chistosamente a essa variedade de Latim o texto da Sagrada Escritura: "Multifariam, multisque modis olim Deus loquens patribus in prophetis". Um Prelado, de uma grande capital, vexado por causa do esquema, escreveu nêle: "Abaet quo volebit". Não obstante, todos se entendiam perfeitamente.

Os Bispos no Concílio Vaticano I

O Diário do Pe. Dehon faz-nos apreciar um grande número de célebres Bispos e Cardeais do século passado, muitos, ardentes batalhadores e defensores dos direitos da Igreja em suas pátrias, e, aqui, Padres conciliares, nas suas intervenções nas discussões do Concílio. Seria interessante, mas delicado,

citar as suas intervenções. Contentemo-nos com algumas impressões gerais.

Dos Bispos italianos, Pe. Dehon louva em particular a ciência e o zelo apostólico: "intervinham freqüentemente e falavam com facilidade, com propriedade típica de quem tem grande familiaridade com a ciência teológica". Distinguiram-se sobremaneira: Mons. Gastaldi, Mons. Gandolfi e Mons. Balzerini.

Dos Bispos espanhóis afirma: "êstes Bispos eram teólogos de fato. As dignidades na Espanha são conferidas por concurso. O Episcopado espanhol demonstrava ser superior a todos".

Entre os Bispos alemães sobressaíram: Mons. Ketteler, de Mogúncia; Card. Melchers, de Colônia; Mons. Martin, de Paderborn; Mons. Ledochowsky, de Posen; Mons. Gasser, de Brixen; Card. Schwarzenberg, de Praga; Card. Raucher, de Viena.

A Inglaterra brilhava com o Card. Manning e Mons. Vaughan, a Hungria, com Mons. Strossmayer; "os Prelados húngaros falavam o Latim com facilidade; até 1870 era a língua oficial dos tribunais..."

A América do Norte teve Prelados eminentes na pessoa de Mons. Spalding e Mons. Gibbons; a Bélgica, o Primaz Mons. Deschamps; a Suíça, o simpático Mons. Mermillod; a Holanda, Mons. Schaezman.

É agora o Episcopado francês (Pe. Dehon era francês; insuspeito!). "Não era muito profundo teologicamente e sentimo-nos muito humilhados a êste respeito. A França não tinha mais universidades católicas (era a consequência da Revolução). Estávamos em atraso na Teologia e o Concílio revelou esta lacuna. Os estrangeiros nos diziam: "vós tendes um só Bispo teólogo, o Bispo de Poitiers". Esteve, contudo, representado por Prelados combativos: Mons. Pie, Mons. Dupanloup, Mons. Plantier, Mons. Freppel, Mons. Allemand Lavigerie, Mons. Bravard...

Quanto ao Brasil, Dehon se refere ao grande lutador Mons. Macedo Costa, de Belém do Pará, porta-voz da fidelidade do Episcopado Brasileiro à Sede infalível de Pedro.

O encontro com os irmãos separados

"Ut omnes unum sint". Também por ocasião do Concílio Vaticano I, o coração da Igreja estava aberto à volta dos nossos irmãos separados. Escreve Pe. Dehon no Diário:

"Esperava-se ver o retorno ao redil de algumas ovelhas extraviadas. O Santo Padre dirigia a 8 de setembro a Carta Apostólica "Arcano Divinae Providentiae" a todos os Bispos cismáticos; e a 13 de setembro a "Iam Vos Omnes", aos protestantes e comunidades separadas. Foram, porém, em vão estas generosas tentativas... O apêlo do Sumo Pontífice não encontrou mais que uma repulsa categórica e invectivas. O fruto ainda não estava maduro... Talvez tivessem desejado um colóquio iniciado muito antes, com convites mais pessoais e mais cordiais... A união virá em circunstâncias mais favoráveis!"

Estes excertos do volumoso Diário do Pe. Dehon, com mais de 200 páginas, poderiam continuar. Mas precisamos concluir.

Contudo, não podemos finalizar sem pôr em relêvo a filial devoção do Pe. Dehon ao Papa. Transparece em tôdas as páginas, particularmente na grande batalha final do Concílio Vaticano I: a Infalibilidade Pontifícia.

Fazendo o índice dos esquemas apresentados ao Concílio, escreve:

"Todos êstes pontos precisam receber nova luz; o Concílio, todavia, tem levado a têrmo sòmente dois capítulos: a Fé e a Igreja. Mas tem afirmado a autoridade do Sumo Pontífice. E' a salvação! Aquilo que nós esperavamos do Concílio, o Santo Padre nos dará pouco a pouco..."

A alma do Pe. Dehon vibra de entusiasmo pelo Papa no dia da votação da Infalibilidade do Papa, 18 de julho. Iam votar 531 Padres conciliares presentes. (No dia 13 de julho haviam votado 601; a diferença se explica pela não participação de 83 Padres conciliares e a presença de outros, ausentes na votação anterior). Concluindo com um fecho de ouro o seu Diário, escreve o taquígrafo Pe. Dehon:

"TE DEUM LAUDAMUS. Estamos no fim. Salvo dois votos dissidentes, o Dogma da Infalibilidade do Sumo Pontífice logrou a unanimidade. Uma medonha tempestade se desencadeou sôbre a Praça de São Pedro no momento da votação. Reinava uma escuridão quase total. O Dogma foi votado entre relâmpagos e trovões. Um participante fêz a seguinte observação: "Estamos no monte Sinai!". Pe. Dehon gostou da alusão e comenta: "De fato, tenho a impressão de que hoje saímos do Egito, e que o mundo já está "desfaraonizado". Para dizer a verdade, o caminho a trilha até a meta final poderá ainda ser longo; mas temos Moisés conosco, melhor, mais que Moisés! Glória a Deus nas alturas, paz na terra aos homens de boa vontade!"

Pe. Dr. Frei Rafael de União dos Palmares OFMCap.

MORAL E MEDICINA

EM DEFESA DA PESSOA HUMANA

Um nôvo livro, que vem trazer uma orientação sôbre os mais recentes problemas da moral e da medicina.

Moral e Medicina se amalgamam na proteção dos direitos invioláveis da pessoa humana.

Médicos, Enfermeiros, Religiosas, Enfermeiras, Pais de Família terão um guia amigo e orientador em suas dúvidas e perplexidades.

A Editora Nacional coube a publicação dêste livro que certamente obterá uma ótima acolhida.

Pedidos à: **COMPANHIA EDITORA NACIONAL** Rua dos Gusmões, 639 — São Paulo.

Casas de Congregações Religiosas Femininas Fundadas e Fechadas em 1957

A - Casas Abertas

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Agostinianas Recoletas, Congr. das Mission, de Maria	Vitória—ES	Pensionato São José	Vitória—ES
Apostolado Católico, Congr. das Irmãs do	Santa Maria-RS	Hospital N. Sra. da Piedade	Nova Palma-RS
Apostolado Católico, Irmãs de Maria do Assunção da Santa Virgem, Congr. das Irmãs da	Santa Maria-RS	Escola Mater Admirabilis	Palotina-PR
Beatíssima Virgem Maria, Instituto da	Guimarães-MA	Escola Par. N. Sra. de Lourdes	Alcântara-MA
	S. José Rio Par-do-SP	Instituto Santa Maria	Curitiba-PR
Benedictinas da Divina Providência, Congr. das Irs..	Nova Veneza-SC	Assistência Social	Urussanga-SC
Beneficência Popular	Rio de Janeiro-GB	Assistência Social Obras Pavonianas	Vitória—ES
	Mariana-MG	Noviciado	Mariana-MG
		Obra de Habilitação da Raça Negra	S. Paulo-SP
Bom Pastor de Angers, Congr. de N. Sra. da Caridade de	Recife-PE	Instituto Bom Pastor	Carnaú-PE
Capuchinhas da Sagr. Família, Congr. das Relig. Terciárias	S. Paulo-SP	Mansão do Sag. Cor. de Jesus	S. Paulo-SP
Capuchinhas de S. Francisco de Assis, Congr. das Missionárias	Fortaleza-CE	Casa da Enfermeira	Rio de Janeiro-GB
		Educandário Santa Filomena	Codó-MA
		Hospital São José	Nova Era-MG
Caridade, Congr. das Irmãs da	Alcântara-MA	Ambulatório	Alcântara-MA
Caridade, Congr. das Peq. Irmãs Mission, da	Pb. do Sul-RJ	Abrigo da Velhice	Rio Claro-SP
Caridade, Instituto das Filhas de Maria Servas da	Recife-PE	Instituto Padre Venâncio	Fortaleza-CE
		Juvenato Madre Mercedes	Recife-PE

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade -- UF
Carmelitas, Congr. das Irs. Missionárias	Cajazeiras-PB	Hospital de Pombal D. Ana Carneiro	Pombal-PB
Carmelitas da Divina Providência	Mariana-MG	Educandário Sagr. Família	Rio de Janeiro-GB
Catequistas, Companhia das	Rodeio-SC	Casa São Pio X	Cafelândia-PR
		Casa São Tarcísio	Aurora-SC
		Colégio N. Sra. do Perpétuo Socorro	Lagoa Vermelha-RS
		Casa Dom Pio	Lontras-SC
Coração Imac. de Maria, Congr. das Filhas do	Caucaia-CE	Patronato São José	Itapagé-CE
Consolata para as Missões Estrang., Inst. das Missionárias da	Boa Vista-RB	Casa Betânia	S. Paulo-SP
Combonianas, Congr. das Irmãs Missionárias	S. Paulo-SP	Externato Pe. Antônio Vieira	Horizontina-RS
Divina Providência, Congr. das Irmãs	João Neiva-ES	Jardim de Inf. N. Sra. Aparecida	S. Mateus-ES
	Florianópolis-SC	Internato Sta. Maria Goretti	Anita Garibaldi-SC
	Arroio do Meio-	Colégio Dehon	Tubarão-SC
		Pre-Seminário Sag. Cor. de Jesus	Arroio do Meio-Travesseiro-RS
		Esc. Paroquial Maria Regina	Relvado-SC
		Colégio N. Sra. de Fátima	
Divina Providência, Congr. das Peq. Irs. da	B. Horizonte-MG	Noviciado São José	B. Horizonte-MG
Divinas Vocações, Congr. das Irmãs das	Paulo Afonso-BA	Vila João Evangelista	Juiz de Fora-MG
Divino Salvador, Congr. das Irmãs do	Videira-SC	Hospital Nair Alves de Souza	Paulo Afonso-BA
		Escola Divina Providência	Caibi-SC
		Colégio São Luiz	Clevelândia-PR
		Hospital Santa Teresinha	Joaçaba-SC
	Americana-SP	Sítio Coração de Jesus	Videira-SC
		Casa Me. Maria dos Apóstolos	Iacanga-SP
		Casa N. Sra. de Lourdes	Sta. Bárbara-SP
		Creche N. Sra. das Graças	São Vicente-SP
Dominicanas Mission. de Maria Medianeira, Congr. das Irmãs	Juiz de Fora-MG	Casa de Saúde de Juiz de Fora	Juiz de Fora-MG

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Demônicas de N. Sra. do Rosário de Montells, Irmãs	S. Paulo-SP	Inst. N. Sra. do Rosário	Curitiba-PR
Espírito Santo, Congr. das Oblatas de	Parque Industrial-MG	Lar Santa Inês Lar Santa Joana	B. Horizonte-MG Diadema-SP
Espírito Santo, Congr. das Mission. Ser- vas do	Santa Amaro-SP	Casa de Repouso N. Sra. do Carmo	Jequitibá-MG
Franciscanas da Ação Católica, Congr. das Irmãs	Caçador-SC	Hospital N. Sra. Medianeira Hospital Jonas Ramos	Medianeira-PR Caçador-SC
Franciscanas Alcantarinhas, Congr. das Irmãs	Rio de Janeiro-GB	Associação Fem. Gota de Leite	Mariília-SP
Franciscanas Hospitaliteiras Portuguesas, Congregação das Irmãs	Salvador-BA	Educandário N. Sra. de Fátima	Mariópolis-PR
Franciscanas da Imac. Conceição da B. V. M., Congr. das Irmãs	Itapec. da Serra-SP	Escola dos Santos Anjos Escola Rainha da Paz	B. Vista de Sarandi- RS Alto Paraná-PR
Franciscanas Imaculatinas, Congr. das Irs. 3as	Salvador-BA	Educandário São José	Alagoinhas-BA
Franciscanas de Malta, Congr. das Ir- mãs	Rolândia-PR	Cólegio "Santo Antônio"	Rolândia-PR
Franciscanas de N. Sra. do Amparo, Congr. das Irs.	Petrópolis-RJ	Seminário Cor. Eucarístico	B. Horizonte-MG
Franciscanas de N. Sra. Aparecida, Congr. das Irs.	Pôrto Alegre-RS	Betânia Santa Clara	Taquari-RS
Franciscanas da Providência de Deus, Congr. das Irs.	S. Paulo-SP	Educandário N. Sra. de Fátima	Alpestre-RS
Franciscanas da Sagr. Família de Ma- ria, Congr. das Irmãs	Curitiba-PR	Casa Stella Maris Educandário N. Sra. Boa Pastora	Guaratuba-PR Campo Magro-PR
Franciscanas de S. Bernardino de Se- na, Congr. das Irs.	Pôrto Alegre-RS	Escola N. Sra. Medianeira Hospital N. Sra. Fátima	Curitiba-PR Caxias do Sul-RS
Franciscanas de São José, Congr. das Irmãs	Angelina-SC	Hospital e Maternidade "Maria Auxi- liadora"	Proc. Getúlio-SC RS Curitiba-PR
		Hospital da Cruz Vermelha	

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Imaculada Conceição, Congr. das Irmãs da	Nova Trento-SC	Hospital São Pedro Vila S. Vicente de Paulo	S. Pedro do Sul-RS Porto Alegre-RS
	B. Horizonte-MG	Casa da Comerciaría	Rio de Janeiro-GB
Imaculado Coração de Maria, Congr. das Irmãs do	Santa Maria-RS S. Paulo-SP	Seminário dos PP. Palotinos Escola N. Sra. do Carmo Externato Pio XI Instituto Cor. de Maria	Vale Vêneto-RS Rio de Janeiro-GB Rio de Janeiro-GB Rio de Janeiro-GB
Jesus, Fraternidade das Irmãs da de Jesus Bom Pastor, Congr. das Irs. de	Rio de Janeiro-GB Caxias do Sul-RS	Fraternidade Operária Escola N. Sra. da Glória Escola Paroq. São Sebastião	S. Paulo-SP Piratuba-RS Cent. do Sul-PR
Jesus Crucificado, Congr. das Irmãs Mission. de	Campinas-SP Rio de Janeiro-GB	Ambulatório "Maria Villac" Casa N. Sra. Aparecida Fac. de Serv. Social de Juiz de Fora Lar Escola N. Sra. de Lourdes Ginásio Mons. Macedo	Campinas-SP Brasília-DF Juiz de Fora-MG Golânia-GO Juazeiro do Norte-CE
	Fortaleza-CE		
	Porto Alegre-RS	Casa N. Sra. da Glória Casa N. Sra. de Lourdes Novo Lar de Menores Casa de Fátima	Maringá-PR Curitiba-PR Viamão-RS Uberaba-MG Ba. retos-SP
Jesus Sacerdote Inst. das Servas de Jesus na SSma. Eucaristia, Congr. das Irs. de	Ribeirão Preto-SP Cach. do Itapemirim-ES	Vila dos Pobres S. Vicente	
		Palácio Arquiepiscopal	Vitória-ES
Josefino, Instituto Maria, Congr. das Irs. Missionárias de Maria Auxiliadora, Congr. das Filhas	Fortaleza-CE Apucarana-PR Recife-PE	Escola Profissional Mons. Melo Catequese e Missão Casa Maria Auxiliadora	Ibiapina-CE Apucarana-PR Içana (Uaupés)-AM
Maria do Horto, Inst. das Irs. Carid. Filhas de	Porto Alegre-RS	Instituto N. Sra. do Horto	Charrua-RS

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Maria, Nossa Senhora, Ordem da Companhia de	Sta. Cruz do Rio Pardo-SP	Colégio da Comp. de Maria	S. Paulo-SP
Maria Reparadora, Congr. das Servas de	Rio de Janeiro-GB	Colégio Imaculada Conceição	Rio Branco-AC
Murildinas de São José, Congr. das Irs.	Pazenda Sousa-RS	Abrigo de Menores São José	Caxias do Sul-RS
Nossa Senhora, Congr. das Irs. de	Passo Fundo-RS	Asilo Rosinha Borges	Caçapava do Sul
Nossa Senhora do Cenáculo, Inst. de	Monte Santo-MG	Seminário Apostólico Sagr. Família	Sto. Angelo-RS
Nossa Senhora das Graças, Instituto		Abrigo S. Vicente de Paulo	Piracicaba-SP
		Escola N. Sra. das Graças	Vermelho Novo-MG
		Patronato N. Sra. do Rosário	Caratinga-MG
Nossa Senhora da Misericórdia, Inst. das Filhas de	Rio de Janeiro-GB	Soc. Cedro do Líbano	S. Paulo-SP
Nossa Senhora da Piedade, Congr. das Irs.	B. Horizonte-MG	Assistência Vicentina	S. Paulo-SP
Nossa Senhora da Salette, Congr. das Irs. de	Castanhal-PA	Inst. Vocacional N. Sra. da Salette	Un. da Vitória-PR
Preciosíssimo Sangue, das Irs. do		Casa N. Sra. de Nzaaré	Belém-PA
Preciosíssimo Sangue, Congr. das Irs. Adoradoras	Manaus-AM	Instituto São Pio X	Capaneima-PA
Providência de Gap., Congr. das Irs. da	Itajubá-MG	Colégio São Raimundo	Santarém-PA
Sacr. Coeur de Jesu, Congr. das Irs. lig. do	Rio de Janeiro-GB	Escola Paroquial São José	Blumenau-SC
Sacr. Coeur de Marie, Congr. das Redo	Rio de Janeiro-GB	Escola Sacré Coeur de Jesus	Curitiba-PR
Sagrada Família, Congr. das Servas da	Salvador-BA	Colégio Sacré Coeur de Marie	Curitiba-PR
Sagrada Família de Bordéus, Congr. da	S. Paulo-SP	Ginásio São José	Januária-MG
Sagrado Coração de Jesus, Congr. das Mission Zeladoras do	S. Paulo-SP	Patronato São José	Juiz de Fora-MG
Sagrado Coração de Jesus, Irs. da Pia Soc. do	Recife-PE	Vila Vicentina	Altinópolis-SP
		Ginásio Padroeira do Brasil	Aparecida-SP
		Santa Casa de Misericórdia	Dracema-SP
		Aspirantado Sagr. Coração de Jesus	São Cotardo-MG
		Casa dos Pobres	Un. dos Palmares-AL

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Santa Dorotéia, Congr. das Irmãs de	N. Friburgo-RJ	Instituto Santo Antônio, Externato Santa Dorotéia	Maragogi-AL Porto Alegre-RS
Sant'Ana, Congregação das Filhas de	Recife-PE	Hospital Barão de Lucena Hospital Vera Cruz Patronato D. Zefina Gomes	Recife-PE Campinas-SP Milagres-CE
Santa Teresa de Jesus, Companhia de Santa Teresa de Jesus, Congr. das Fi- lhas de	Porto Alegre-RS Crato-PE	Noviciado N. Sra. de Fátima Abrigo N. Sra. das Dores	Porto Alegre-RS Juazeiro-CE
Santa Teresinha, Soc. das Mission. de Santa Zita de S. Paulo no Brasil, Congr. das Irs.	Bragança-PA	Casa Santa Teresinha	Aturiá-PA
Santas B. Capitâneo e V. Gerosa, Congr. das Irmãs de Caridade	S. Paulo-SP	Casa da Empregada	Niterói-RJ
Santo Agostinho da Congr. de N. Sra., Ordem das Cónegas	S. Paulo-SP	Externato N. Sra. Menina Hospital Geral	S. Paulo-SP Macapá-AP
Santos Anjos, Congr. dos	S. Paulo-SP	Inst. N. Sra. da Bela Vista	Erechim-RS
São Carlos Borromeu, Congr. das Irmãs Mission. de	Rio de Janeiro-GB	Externato dos Santos Anjos Hospital Dr. João Felício	S. Paulo-SP Juiz de Fora-MG
São Domingos, Congr. de Sta. Catarina de Sena da Ordem 3.a de	Caxias do Sul-RS S. Paulo-SP	Hospital N. Sra. de Fátima Escola N. Sra. Auxiliadora	Flóres da Cunha-RJ Cascavel-PR
São Francisco, Congr. das Irs. da 3.ª Ordem Reg. de	Amparo-SP	Escola N. Sra. da Paz	Cafeara-PR
São José, Congr. das Filhas de	Areia-PB S. Paulo-SP	Seminário Diocesano Educandário São José	Sobral-CE Santa Rita do Pas- sa Quatro-SP
São José, Congr. das Filhas de	Rio de Janeiro-GB	Colégio São José	Cambuquira-MG
São Paulo, Pia Sociedade das Filhas de	S. Paulo-SP	Livraria São Paulo	Uruguaiana-RS

B — Casas Fechadas

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Agostinianas Recoletas, Congr. das Missionárias de Maria	Vitória—ES	Sanatório Santa Tereinha	Nova Friburgo-RJ
Beatíssima Virgem Maria, Instituto da Bom Pastor, Congr. das Irmãs do Capuchinhas de S. Francisco de Assis, Congregação das Irmãs Missionárias Catequistas, Companhia das	S. José Rio Par- do-SP Recife-PE Fortaleza-CE Rodeio-SC	Escola Santa Maria Convento da Lapa Educandário Santa Maria Casa Santa Inês	Iguatema-SC Salvador-BA Rio de Janeiro-GB Ilha Grande-SC Catanduvas-SC Rio Ferro-SC - Rio Luiz-SC Itapirica-BA Tangará-SC Bemposta-RJ
Divinas Vocações, Congr. das Irmãs do Divino Salvador, Congr. das Irmãs do Divino Zêlo, Congr. das Filhas do Dominicanas de N. Sra. do Rosário de Monteils, Congregação das Irmãs Espírito Santo, Mission, Servas do Franc. do Coração de Maria, Congr. das Irs.	Itapirica--BA Vidreira-SC Três Rios-RJ S. Paulo-SP S. Paulo-SP Campinas-SP Amparo-SP	Jardim de Inf. Imaculada Conceição Hospital São Lucas Escola Profissional Leonie La Croix Santa Casa Instituto Paulista Sanatório São Vicente Hospital Dom Geraldo	Uberaba-MG S. Paulo-SP Campos de Jordão-SP Sto. Antônio da Pla- tina-PR São Francisco de As- sis-AL Barretos-SP S. Paulo-SP Itajaí-SC Tijúco Preto-PR
Franc. Mission, do Cor. Imaculado de Maria, Congr. das Irmãs Franciscanas de N. Sra. do Bom Conselho, Congr. das Irmãs (atualmente Religiosas de Nossa Senhora do Bom Conselho)	Recife-PE Aguaritinga-SP S. Paulo-SP	Orfanato S. Francisco de Assis Vila dos Pobres "S. Vicente" Casa de Saúde Santa Rita Hospital Santa Beatriz	São Francisco de As- sis-AL Barretos-SP S. Paulo-SP Itajaí-SC Tijúco Preto-PR
Franciscanas da Penitência, Congr. das Irmãs Imaculada Conceição, Irmãs da Imaculada Virgem Maria, Congr. das Servas da Imaculado Cor. de Maria, Congr. das Irmãs do	Prudentópolis-PR S. Paulo-SP Porto Alegre-RS	Escola N. Sra. Auxiliadora Casa de Caridade São José Hospital S. Gabriel Arcanjo	Miguel Pereira-RJ Cruzeiro do Sul-SP

NOME DA CASA

ORDEN OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Jesus Crucificado, Congr. das Mission. de	Rio de Janeiro-GB	Vila Cristo Redentor	Goiânia-GO
Jesus Eucarístico, Discípulos de Maria Auxiliadora, Congr. das Filhas	Ituverava-SP	Casa Imaculada Conceição	Guará-SP
N. Sra. da Anunciação, Congr. das Ser- vas de	B. Horizonte-MG	Fundação N. Sra. Auxiliadora	Juiz de Fora-MG
N. Sra. do Monte Calvário, Congr. das Filhas de	Ananindena-PA	Preventório Santa Teresinha	Belém-PA
N. Sra. da Piedade, Irmãs Auxiliares de	B. Horizonte-MG	Seminário Eucarístico de Jesus	B. Horizonte-MG
Preciosíssimo Sangue, Irmãs do	B. Horizonte-MG	Hospital N. Sra. da Conceição	S. Paulo-SP
Sagrado Cor. de Jesus, Pia Soc. do	Castanhal-PA	Colégio Santa Teresinha	Rio Novo-MG
Sagrado Cor. de Jesus, Filhas do	Recife-PE	Patronato Cor. Eucarístico	Olinda-PE
Sagrado Cor. de Maria, Irmãs do	Porto Alegre-RS	Hospital dos Pobres	São Borja-RS
Santa Catarina de Sena, Irmãs Po- bres le	B. Horizonte-MG	Instituto Santa Ana	Guldoval-MG
Santa Teresa de Jesus, Companhia de	Salvador-BA	Ação Fraternal-Ginásio S. José	Ilabuna-BA
Santa Úrsula, Congr. das Oblatas de	Porto Alegre-RS	Noviciado	Nova Friburgo-RJ
Santíssimo Sacramento, Religiosas do	Jundiá-SP	Preventório Imaculada Conceição	Bragança Paulista
S. João Batista e Santa Catarina, rs.	Salvador-BA	Santa Casa de Misericórdia	Feira de Santana-BA
S. Vicente de Paulo, Filhas da Carida- de de	Prata-MG	Colégio Feminino S. Luís	Prata-MG
	Rio de Janeiro-GB	Colônia Itanhaenga	Es. Vitória-ES
		Patrocínio São José	Bonfim-BA
		Pavilhão Carlos Frederico (reaberto em 1961)	Rio de Janeiro-GB
	Fortaleza-CE	Hospital Carmella Dutra	Bom Jesus da Lapa- BA

Departamento de Estatística da C. R. B.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Encontros para Redatores e Radialistas Católicos em Porto Alegre e Belo Horizonte.

Segundo preveniu a "Revista da CRB" (julho de 1962 pág. 444 e 447), houve dois encontros para redatores e radialistas o primeiro de 11 a 12 de julho, na PUC de Porto Alegre, sob a orientação do Irmão Elvo Clemente, FMS, Diretor da Escola de Jornalismo da PUC e do Pe. Alfredo Venturini, SAC. No programa, constavam as seguintes conferências: "Situação do catolicismo no Brasil e responsabilidade dos órgãos de opinião pública" pelo Pe. Dalvit; "Apostolado de Opinião Pública" pelo Prof. Dr. Mário Reis; "Promoção atualizada dos órgãos da imprensa católica" pelo Dr. Clóvis Stenzel; "Método de planejamento e difusão da doutrina social da Igreja e combate ao comunismo" por Frei Venâncio Willeke, OFM.

Compareceram 30 participantes, na maioria religiosos, mas também Padres diocesanos e leigos. Ao encerramento presidiu D. Edmundo Kunz, M. D. Bispo auxiliar de Porto Alegre. Resolveu-se maior entrosamento entre o diário católico gaúcho, "Jornal do Dia" e os demais veículos de opinião pública, merecendo o diário o apoio e a propaganda dos 14 órgãos de imprensa católica e das 18 emissoras católicas do RS.

O 2.º encontro efetuou-se, nos dias 24 e 25 de julho, no colégio Arnaldo de Belo Horizonte contando vinte redatores vindos de 4 Estados. O rico programa (cf. pág. 444 da Revista da CRB de julho) foi fielmente observado chegando-se às seguintes conclusões novas:

1. Problemas da imprensa católica: Evitar a fundação de novos jornais ou revistas, a não ser com finalidade específica e correspondendo a uma verdadeira necessidade. Aconselha-se a unificação de publicações quando dela se puder esperar um periódico de maior valor. Não se aconselha o jornal paroquial, mas sim um boletim que se junta ao jornal diocesano ou a outro que o substitua.

2. Política: Estar fora e acima do partidário político; mas, não esquecer o princípio de que "nada mais nobre do que a ação política, depois da religiosa, para o jornal católico". O maior interesse dos leitores cai: 1) sobre os fatos políticos, 2) sobre o esporte.

3. Insistiu-se de novo na remessa de notícias, entrevistas e reportagens referentes às obras sociais das várias províncias das Ordens religiosas e das dioceses, ao "Centro informativo católico" de Petrópolis RJ, ex. p. 23.

Jubileus da Imprensa Católica

Ao "LAR CATÓLICO", semanário que ora celebra seu jubileu áureo em Juiz de Fora e ao "MENSAGEIRO DA FÉ", órgão sexagenário de Salvador-Bahia, o departamento de imprensa da CRB e a "Revista da CRB" apresentam sinceras felicitações, augurando-lhes abençoado apostolado entre os assíduos leitores de todo o Brasil.

BIBLIOGRAFIA

Ricardo Groef. C. S. Sp. ITA PATERN — SIM PAI, 4.ª ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962, 200 pgs.

Num mundo em que impera o mais desbragado materialismo, a leitura e a meditação deste livro constituem um tônico reconfortante de primeira ordem.

Não sabemos até que ponto corresponda o entusiasmo do Pe. Lacroix, apresentando-o ao público brasileiro. "Em certo sentido — diz o prefaciador — "Sim, Pai" é uma estupenda novidade, quicá o melhor livro do século, senão do mundo, depois da Sagrada Escritura, melhor ainda — ousamos avançá-lo — do que a própria Imitação de Cristo, por mais perfeita e edificante que seja em cada capítulo, porquanto carece de idéia unificadora, central e não empolga nem subjuga tanto" (p. 10).

Seja como fôr, a receptividade que teve na Alemanha, país de naturalidade do autor, como em outros países, pois a obra já foi traduzida em dez línguas diferentes, em menos de 15 meses, indica da oportunidade de seu aparecimento.

Escrita em linguagem muito compreensível, e constantemente baseada na Sagrada Escritura, trata dos assuntos mestres da espiritualidade com maestria comprovada.

Alicercando a solução salvadora da humanidade na aceitação da vontade divina, na multiplicidade, por vezes desconcertante, de suas manifestações, o autor

O grande problema fica, pois, em sabermos cumprir essa vontade através da apresenta o que há de mais simples e de mais sublime ao mesmo tempo.

O grande problema fica, pois, em sabermos cumprir essa vontade através da fórmula: Sim, Pai.

Pode-se ainda afirmar que a tradução está cuidada e que se lê com agrado.

Alfons Kirchgassner, GLOSAS ESPIRITUAIS. Lisboa, Ed. Aster. (São Paulo, Ed. Herder), 1961: 240 pgs.

É mais um livro da coleção "Éfeso". Verdadeira pérola. O autor foi sumamente feliz na escolha dos assuntos e na maneira de os tratar.

E não houve esforço da imaginação selecioná-los. Bastou-lhe um pouco de observação nos fatos corriqueiros de todo dia ou aparecidos como que inesperadamente.

Colheu-os e subordinou-os a uma trilogia, assim constituída: a) *Sobre o Deus vivo* (19 tópicos); b) *Sobre o homem* (23 tópicos); c) *Sobre a Igreja* (18 tópicos).

Num estilo corrente a enaltecer considerações mais que oportunas prende a atenção do leitor não só pelo agrado da leitura como principalmente pela compunção do raciocínio.

Sente-se, realmente, a ação da graça a atuar em nós. Algo de melhor se "nos apresenta como ideal. Mas de um modo em que a nossa própria pequenez, embora consciência de sua fraqueza, se vê amparada na misericórdia divina. E então se pergunta: "Por que não serei eu também uma dessas almas a entregar-me a Deus completamente, no integral cumprimento de meus deveres, conforme o meu estado de vida?"

Ressalte-se ainda que este livro, embora escrito para o cristão comum, da rua, poderá servir para muita alma consagrada a Deus.

O elevado número de unidades de que já consta a coleção "Éfeso" mostra a sociedade como há um público deles sedento. Por outro lado, também se fica a verificar quão críticos e exigentes tem sido os seus organizadores.

Merecem, por isso, parabéns as Editoras Aster de Lisboa e Herder, no Brasil, que nos permitem degustar manjares tão delicados na mesa espiritual do pensamento e sentimento.

I. J. D.

Karl Adam. O CRISTO DA FÉ, São Paulo, Ed. Herder, 1962, 412 pgs.

Num texto serrado de 412 páginas Karl Adam nos oferece o último livro da trilogia: "Essência do Cristianismo", "Jesus Cristo", "O Cristo da Fé".

A respeito deste livro, diz o próprio Autor no curto prefácio por ele escrito: "Constitui para mim uma alegria especial e uma honra imerecida poder apresentar no crepúsculo de minha vida, a meus numerosos discípulos, através de um livro, a figura do Homem-Deus e poder receber, em companhia feliz, a sua bênção e a sua graça".

Na verdade é um fruto de demoradas pesquisas e de longas meditações. Todos os assuntos constantes do livro foram lições proferidas em cátedra universitária, o que significa esmerado cuidado em sua elaboração.

Em assuntos eclesiológicos Karl Adam é olhado como uma das maiores autoridades em nossos tempos. Um de seus méritos é de haver particularmente fugido à tendência polêmica, geralmente seguida, e, deste modo, evitando a controvérsia sistemática, ter despertado uma tendência mais simpática a favor de tais elucubrações de per si complicadas e sujeitas a interpretações diversas.

Da obra, assim pensa o tradutor brasileiro: "Confesso que é uma síntese cristológica perfeita. Sente-se a cada página, o pulso do teólogo consumado, disposto, contudo, a não se emaranhar em detalhes de teologia técnica" (p. IX).

Significam estas palavras que somente um especialista nos assuntos de que trata a obra, poderá dar uma apreciação abalizada. Não o sendo nós, contentamo-nos destas desprezíveis considerações, com o fito de chamar a atenção dos interessados para uma publicação de tão subida importância.

Será com imenso prazer e não menos proveito que se lerão essas páginas cheias de doutrina e amor, realçando a santíssima figura de Jesus Cristo, estudando-a numa primeira parte sob o título: *A Pessoa de Cristo* em 19 capítulos e numa segunda, no de: *A Obra de Cristo*, em seis capítulos.

Evidentemente, não é uma leitura leve. Reclama ela, pelo contrário, muita atenção e vagar para que produza os frutos colimados, mormente se o leitor não for suficientemente entendido em teologia.

Em todo o caso, a Livraria Herder prestou os melhores serviços à Igreja e à cultura eclesiológica, com a publicação em apreço, honrando simultaneamente o autor e a Editora na colaboração de um tradutor à altura.

I. J.D.

Frei Estefânio J. Plat OFM. SÃO PEDRO DE ALCANTARA PATRONO DO BRASIL. Tradução, notas e apêndices de Frei Cláudio Neotti OFM. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962, 152 pgs.

No quarto centenário da morte de nosso patrono principal, a presente biografia, traduzida do original francês, quer familiarizar-nos com o reformador da Ordem Franciscana, conselheiro de Santa Teresa, de Ávila e grande místico do século XVI, apresentando, em apêndice brasileiro, a cronologia da vida, algo dos escritos do Santo e de dois panegíricos de Monte Alverne, como ainda do Padroeiro do Brasil e de Petrópolis.

F.A.C.

Gerhard Fitkau. A XV ESTAÇÃO. Petrópolis, Ed. Vozes, 1962, 280 pgs.

O Autor relata o que presenciou e sofreu como vítima do comunismo, quando da última guerra e da seguinte prisão na Rússia soviética. As torturas e martírios desumanos a que os comunistas submetiam inocentes e inermes prisioneiros, em grande parte até não-militares, são interpretados como 15.^a estação da Via Sacra, para dar a entender que as vítimas sofreram em sua carne o que faltava à paixão de Cristo, segundo a expressão de São Paulo. Na crítica situação do Brasil, merece este livro a mais intensa propaganda, para mostrar a realidade comunista que ameaça o País.

Pe. Leopold Bertsche S. O. Cist. DIRECTORIUM SPONSAE, I e II. Meditações para Religiosas. Trad. de Lúcia Jordão Villela, Petrópolis, Ed. Vozes, 1961-62, 262 e 254 pgs.

Os dois volumes de formato pequeno (9x13 cms.) contém 52 meditações cada, próprias para religiosas de vida ativa, constando no 1.^o volume ainda um apêndice com "Programa a executar" e Via Sacra para religiosas. As vantagens desses opúsculos consistem em que o autor conviveu com religiosas durante um ano, usa a forma de diálogo e apresenta a matéria le modo prático e vivo. Cada um dos 52 capítulos é destinado a uma semana, pelo que a religiosa deverá reler sempre de novo e meditar profundamente os pensamentos da semana. A boa aceitação que o original alemão teve na Europa, garante ótima qualidade deste guia religioso.

F. A. C.

Polveucte Guissar. O PADRE EMANUEL D'ALZON, Fundador dos Agostinianos da Assunção 1810-1880. Salvador, Mensageiro da Fé. 1960. 280 pgs.

Pelas bodas de prata do apostolado assuncionista no Brasil veio a lume a segunda edição desta biografia, que se baseia sobre dois grandes volumes que o Pe. Siméon Vaillhé dedicou ao mesmo fundador dos Assuncionistas e viu premiados pela Academia Francêsa. O Pe. D'Alzon, como incentivador das obras sociais e educacionais, da imprensa e das missões, serve de modelo à nossa época tão necessitada de vida apostólica e mais ainda figura e exemplo de santidade, pois como tal era considerado pelos seus contemporâneos. A causa do Servo de Deus foi instaurada em 1931.

F.A.C.

F. Silva Neiva. O VIGARIO DA SERRA BRAVA. Novela de costumes sertanejos. Salvador. Mensageiro da Fé. 1960. 264 pgs.

AVENTURAS DE PINÓQUIO NO BRASIL. Novela, infanto-juvenil. Salvador. Mensageiro da Fé, 1961. 156 pgs.

Os dois volumes fazem parte da coleção: "Nossos contos sertanejos" (nn. 10 e 11), que, com seu estilo simples e atraente, com os enredos sempre interessantes, empolga a nossa petizada.

F.A.C.

Pe. Frei Venâncio Willeke OFM. SA FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ. Resumo histórico. Salvador. Mensageiro da Fé, 1962. XXVI, 184 pgs.

Canindé do Ceará possui o mais visitado santuário franciscano do mundo. A história bisseccular da devoção cearense aparece aqui segundo as pesquisas mais recentes, ressaltando em tudo a influência dos filhos de São Francisco, tanto na origem do culto como no desenvolvimento dos últimos sessenta anos.

F.A.C.

PUBLICAÇÕES ENVIADAS À REDAÇÃO

Rosário Tosto. **HISTÓRIA DA LITERATURA ITALIANA.** Vol. I; Desde as origens até o fim do século XV. Tradução e Prefácio de Luigi Castagnia. Petrópolis, Vozes, 1962. 142 pgs.

Josef Scharbert. **INTRODUÇÃO À SAGRADA ESCRITURA.** Petrópolis. Vozes 1962, 184 pgs.

Thomas Merton. **DIREÇÃO ESPIRITUAL E MEDITAÇÃO.** Com prefácio de Dom Basílio, O.S.B. Petrópolis, Vozes, 1962. 128 pgs.

Hans Pfeil. **O HUMANISMO ATEU NA ATUALIDADE.** Petrópolis, Vozes, 1962, 184 pgs.

A. Michel. **APRENDAMOS DOS COMUNISTAS.** (Vozes em Defesa da Fé. Cad. 53). Petrópolis, Vozes 1962, 64 pgs.

D. Antônio de Almeida Moraes Jr. **A IGREJA E O COMUNISMO** (Vozes em Defesa da Fé, Cad. 54). Petrópolis, Vozes, 1962, 48 pgs.

CECILIA — Cânticos e Orações para a participação ativa na vida da Igreja (Edição atualizada por Frei Romano Koepe OFM). Petrópolis, Ed. Vozes, 1962, 496 pgs.

Josef Brems. **GRÁFICOS ILUSTRATIVOS DO "CATECISMO CATÓLICO".** Para quadro negro e caderno de classe, Prefácio e Introdução de Klemens Tilmann. São Paulo, Herder, 1962. 228 pgs.

Ir. Umberto A. de Medeiros. **ELEMENTOS DE CATEQUESE SOCIAL.** Curso Científico e Cursos Superiores. São Paulo. Coleç. F.T.D., 1962. 112 pgs.

Thales de Azevedo. **ANTECEDENTES DO HOMEM.** Publicações da Universidade da Bahia, Série III, 13. 1961. 80 pgs.

Cónego Christofaro. **O CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II.** O que a respeito devem saber católicos, protestantes e ortodoxos. São Paulo, Ed. Mestre Jou, 1962. 172 pgs.

Bandeira Duarte. **A PROJEÇÃO FIXA NO ENSINO** (Produção, utilização e avaliação do material). Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti, 1961. 112 pgs.

J. M. Déchanet. **IOGA PARA CRISTÃOS ou O CAMINHO DO SILÊNCIO.** São Paulo, Ed. Herder, 1962. 224 pgs.

Francisco Dantec. **AMOR CRISTÃO — LARES FECUNDOS E UNIDOS.** Trad. de José C. Saraiva (Coleção "Ecclesia", n. 8), Lisboa, Livr. Sampedro (Herder); 1962. 352 pgs.

I. M. Bochenski. **A FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA OCIDENTAL.** Trad. de Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo. Ed. Herder. 1962. 304 pgs.

Nihil Obstat

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1962.

Pe. Frei Jacinto de Palazzolo OFMCap.

Censor Eclesiástico.